

CONTA SATÉLITE
DA ECONOMIA SOCIAL

2019 / 2020

PORTUGAL

CSES

COLEÇÃO DE ESTUDOS DE ECONOMIA SOCIAL N.º 17

Conta Satélite da Economia Social 2019 / 2020

Eduardo Pedroso, Edna Neves
Cristina Ramos, Carina Rodrigues

Conceção Gráfica
Filipe Pinto

CASES 2023



CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
Rua Américo Durão, n.º 12-A, Olaias
1900-064 Lisboa
(+351) 213 878 046/7
www.cases.pt
cases@cases.pt

Casa António Sérgio – Biblioteca (Lisboa)
Travessa Moinho de Vento n.º4
1200-728 Lisboa
(+351) 213 955 118
casa.antserg@cases.pt

CSES

Conta Satélite da Economia Social
2019 / 2020

7	CONTA SATÉLITE DA ECONOMIA SOCIAL 2019 / 2020
9	A Conta Satélite da Economia Social 2019 / 2020
13	10 anos da Conta Satélite da Economia Social
16	QUARTA EDIÇÃO DA CSES
19	1. Principais Resultados
	1.1. Composição do Setor
21	1.2. Longevidade
22	1.3. Distribuição Geográfica
28	1.4. Principais Variáveis Macroeconómicas
32	1.4.1. VAB
33	1.4.2. Remunerações
35	1.4.3. Emprego
37	Caracterização Adicional do Trabalho na ES: Execução de penas e medidas de prestação de trabalho a favor da comunidade em entidades da ES 2019 / 2020
40	Caracterização Adicional do Trabalho na ES: Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA) em entidades da ES 2019 / 2020
44	1.5. A ES na Economia Portuguesa
48	Benefícios Fiscais das Entidades da Economia Social 2019 / 2020
51	2. Caracterização da ES por Principais Entidades
52	2.1. Grupos de Entidades da ES
	2.1.1. Cooperativas
54	Ramos Cooperativos 2019/2020
56	2.1.2. Associações Mutualistas

57	2.1.3. Misericórdias
58	2.1.4. Fundações
59	2.1.5. Associações com Fins Altruísticos (ACFA) e Subsetores Comunitário e Autogestionário (SCA)
61	Sociedades Comerciais com Capital 100% Participado por Entidades da ES 2019 / 2020 I. Sociedades Comerciais com Capital 100% Participado por Cooperativas
64	II. Sociedades Comerciais com Capital 100% Participado por outras Entidades da ES
65	2.2. Entidades com Estatutos Especiais 2.2.1. Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Equiparadas (IPSS)
67	2.2.2. Outras Entidades da ES Detentoras de Estatutos Especiais
70	3. Comparações Internacionais
72	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Economia Social 2019 / 2020
75	Nota Metodológica 1. Introdução 2. Refrências Metodológicas 3. Conceitos e Nomenclaturas
82	4. Principais Fontes de Informação INE Outras Fontes
83	Sinais Convencionais
84	Siglas e Abreviaturas

**CONTA SATÉLITE
DA ECONOMIA SOCIAL
2019 / 2020**

A CONTA SATÉLITE DA ECONOMIA SOCIAL 2019 / 2020

Francisco Lima

Presidente do Conselho Diretivo
do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE)

Em 2023, as Nações Unidas adotaram a primeira Resolução (77/281) sobre a promoção da economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável, na Assembleia Geral de 18 de abril, que, entre outras recomendações, incentiva os Estados Membros *“a promover e implementar estratégias, políticas e programas nacionais, locais e regionais para apoiar e fortalecer a economia social e solidária, através do desenvolvimento de quadros jurídicos específicos, compilação de estatísticas nacionais, incentivos fiscais e de contratação pública, inclusão nos currículos educativos e nas iniciativas de capacitação e investigação, facilitando o acesso das entidades a serviços financeiros e financiamentos, a participação dos atores da economia social e solidária no processo de decisão política”*.

Em Portugal, desde 2013 que se consolidou, no quadro normativo, o reconhecimento da relevância do setor da Economia Social, com a publicação da Lei de Bases da Economia Social (Lei n.º 30/2013, de 8 de maio), na qual se inscreveu, desde logo, a necessidade de ser assegurada a *“criação e manutenção de uma conta satélite para a economia social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional”*.

Volvidos 10 anos da publicação da Lei de Bases, o INE apresenta, em parceria com a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), a quarta edição da Conta Satélite da Economia Social (CSES), divulgando, pela primeira vez, resultados para um biénio (2019-2020), com o objetivo de analisar a evolução deste setor no primeiro ano em que se sentiram os efeitos da pandemia COVID-19 em território nacional.

Desde a sua primeira edição, a CSES procurou abranger a totalidade das entidades da Economia Social, tentando compatibilizar as definições jurídicas da Lei de Bases nacional com os conceitos e nomenclaturas estatísticas internacionais, em constante mudança. Um desafio exigente quer para as equipas envolvidas na sua compilação, quer também, pelas alterações de conteúdo e âmbito, para o público e utilizadores. Note-se, aliás, que está em curso a revisão do SCN (Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas), a que se seguirá o SEC (Sistema Europeu de Contas), bem como as principais nomenclaturas de classificação da atividade económica.

Adicionalmente, a conceção modular da Conta foi privilegiada desde o início, permitindo obter informação para os diferentes grupos de entidades da Economia Social, incluindo as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e entidades com outros estatutos especiais (ONGA, ONGD, ONGPD, entre outras).

Na presente edição da CSES deu-se continuidade à exploração da integração com novas fontes de dados administrativos, ampliando o âmbito de uma Conta exclusivamente económica, passando a incluir informação adicional de caracterização das entidades da Economia Social.

No plano das variáveis económicas, procurando dar resposta a necessidades de informação específicas dos utilizadores da Conta, foram adicionados novos conteúdos, de entre os quais se destacam:

1. A análise do Valor Acrescentado Bruto (VAB) das Cooperativas, de acordo com os Ramos Cooperativos, definidos no Código Cooperativo;
2. O contributo da Economia Social para alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
3. A divulgação de informação sobre sociedades participadas a 100% por entidades da Economia Social (que não apenas as Cooperativas), com recurso à integração com o Inquérito ao Setor da Economia Social (ISES), outro projeto desenvolvido pelo INE em parceria com a CASES, que contribuiu para o aprofundamento do conhecimento sobre este setor.

A CSES portuguesa tem vindo a ganhar crescente destaque no plano internacional, pela sua consistência, abrangência, regularidade e qualidade, tendo sido objeto de várias apresentações junto de organizações como as Nações Unidas, a OCDE e o Eurostat, entre outras.

Mais recentemente, o projeto “[Social Economy Gateway](#)”, da Comissão Europeia, divulgou vários indicadores estatísticos sobre a Economia Social em Portugal, com recurso (ainda) à anterior edição da CSES (e que poderão agora ser atualizados com informação referente a 2019-2020), tendo classificado o desenvolvimento deste setor, a nível nacional, como “*moderately developed*” (moderadamente desenvolvido), ultrapassado somente pela Bélgica, Itália, França e Espanha, que alcançaram o nível “*highly developed*” (altamente desenvolvido), num total de 27 países analisados.

As [Contas Satélite](#), inseridas no quadro conceptual do Sistema de [Contas Nacionais](#) Portuguesas produzido pelo INE, são sempre um exercício bastante exigente.

A concretização da CSES, a inclusão de novos conteúdos e o esforço de melhoria contínua do projeto não seriam possíveis sem o empenho e a dedicação de todos os técnicos e dirigentes envolvidos, quer do INE, quer da CASES, a quem expresso o meu agradecimento.

Finalmente, sendo a CSES um projeto em permanente evolução, o INE agradece todas as sugestões que possam contribuir para continuar a valorizar e desenvolver a fiabilidade e a qualidade da informação estatística.

10 ANOS DA CONTA SATÉLITE DA ECONOMIA SOCIAL

Eduardo Graça

Presidente da direcção da CASES

Esta publicação destina-se a divulgar os resultados da Conta Satélite da Economia Social (CSES), com dados de 2019 e 2020, permitindo-nos assinalar o valor inestimável de uma série estatística. A CSES é um instrumento que permite conhecer a realidade do setor da economia social, a evolução no tempo dos seus grandes agregados económicos e sociais, com destaque para o peso da Economia Social no VAB e no emprego nacionais, o posicionamento e peso relativo das suas diversas “famílias”, enfim um retrato, simultaneamente, de confluência e identidade.

Retomo a enumeração de três possíveis pontes que interligam a questão estatística com a estratégia de desenvolvimento da Economia Social:

- A estatística contribui para o conhecimento, e reconhecimento, do sector da Economia Social – consagrado na Constituição da República Portuguesa (CRP) sob a designação de “sector cooperativo e social” – evidenciando o seu peso relevante na economia e sociedade portuguesa;
- A estatística fornece aos poderes públicos informação credível, e certificada, acerca da realidade do sector, respondendo ao desafio contido, de forma certa, numa frase que os franceses vulgarizaram: “*sans chiffres, pas de politique*”;
- A estatística densifica o conceito de Economia Social, aproximando-o da sua realidade operacional, abrindo um espaço para debater o modo e o tempo da confluência de vontades das diversas “famílias” da Economia Social, no respeito pela sua autonomia, assim como às novas realidades emergentes no sector.

Na verdade, passaram dez anos desde que foi divulgada a CSES com dados de 2010, a que se sucederam as contas com dados de 2013 e de 2016. Esta é, pois, a quarta edição da CSES o que representa um avanço assinalável para a estruturação e definição de políticas públicas destinadas ao setor, propiciando, ao mesmo tempo, um estímulo e uma base sólida para a elaboração de estudos a partir de iniciativas da academia como das entidades representativas do setor.

O ano de 2013 foi, aliás, assinalável para a Economia Social em Portugal nele tendo lugar também a aprovação pela Assembleia da República da Lei de Bases da Economia Social (LBES). Neste verão de 2023 podemos regozijar-nos pela conclusão, e divulgação pública, dos resultados da CSES que é a primeira desta série com dados de dois anos - 2019 e 2020. Qual o alcance e importância deste acontecimento? Desde logo trata-se da quarta edição da CSES podendo afirmar-se, sem reservas, que estamos perante uma série estatística singular no universo dos estudos estatísticos, focados no setor da ES, produzidos no âmbito da União Europeia (UE).

Na verdade, a informação é cada vez mais relevante em todas as áreas da atividade humana permitindo iluminar os caminhos da gestão micro e das políticas públicas. Apesar dos cuidados necessários à leitura da evolução dos indicadores ora apresentados, por efeito de inevitáveis alterações metodológicas, passamos a dispor de mais, e melhor, informação estatística acerca do setor da economia social.

Este é um trabalho com o qual me rejubilo não só pelo que representa de avanço no plano estatístico como pelo facto de resultar de uma parceria frutuosa com o Instituto Nacional de Estatística (INE). Não se trata, pois, de uma iniciativa pontual ou dispersa. Na verdade, a LBES, integra no seu art.º 6.º, n.º 2 a obrigatoriedade da criação e manutenção de uma CSES.

Este projeto corresponde, desde logo, à concretização do desafio contido na Resolução do Parlamento Europeu de 19 de março de 2009, sobre Economia Social, publicada em 25 de março de 2010, a qual apela a todos os Estados Membros da UE que elaborem contas satélite que deem visibilidade estatística à Economia Social, tema abordado novamente em 2021, no Plano de Ação para a Economia Social da Comissão Europeia.

Trata-se de uma conta satélite de “vasto espectro”, inovadora, com os riscos inerentes a uma metodologia que se confronta com a necessidade de congregar informação estatística de entidades tão próximas, pelos princípios e

valores que encerram e, ao mesmo tempo, tão diversas, nos planos económico e sociológico, nunca estudadas de forma tão vasta e abrangente, em particular, no que respeita ao subsector associativo.

Referindo-me, em especial, à Economia Social contemporânea, sabemos que ela é herdeira de uma tradição histórica longa e forte, cuja memória carece de ser avivada, e que foi durante muitas décadas constituída por uma nebulosa de “famílias” próximas, pelos princípios e valores comuns, mas distantes entre si, no debate e na ação, assim como na relação com os poderes públicos.

Em nome da CASES, agradeço o empenho do INE, dos seus responsáveis e técnicos, assim como dos técnicos da CASES envolvidos na elaboração deste instrumento estatístico, na expectativa de que prossigamos no próximo futuro e que, para tal, não nos falem nem a força da vontade, nem os recursos quanto bastem para levar adiante, em continuidade, este projeto tão aliciante e desafiador.

QUARTA EDIÇÃO DA CSES:
VAB DA ECONOMIA SOCIAL AUMENTOU LIGEIRAMENTE
EM ANO DE PANDEMIA, PASSANDO DE 3,0% DO VAB NACIONAL
EM 2019, PARA 3,2% EM 2020, SUPERANDO
OS 5,5 MIL MILHÕES DE EUROS

Esta publicação destina-se à divulgação dos resultados da quarta edição da Conta Satélite da Economia Social (CSES), apresentando, pela primeira vez, informação relativa a dois anos (2019 e 2020). Este projeto foi desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em parceria com a CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, no âmbito de um protocolo de colaboração entre estas entidades.

Com esta nova edição da CSES, disponibiliza-se a informação estatística mais atualizada para uma avaliação exaustiva da dimensão económica e das principais características da Economia Social (ES) em Portugal, dando continuidade ao trabalho realizado em edições anteriores relativas aos anos de 2016, 2013 e 2010. Adicionalmente, incidindo em 2019 e 2020, esta edição permitiu captar os efeitos iniciais que a pandemia global provocada pelo novo Coronavírus terá tido no sector.

A CSES 2019-2020 permite assim, e nos termos do disposto na Lei de Bases da Economia Social, analisar o conjunto das atividades económicas levadas a cabo pelas Cooperativas, Associações Mutualistas, Misericórdias, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações com fins altruísticos, que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local, entidades abrangidas pelos Subsetores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no setor cooperativo e social, assim como por outras entidades dotadas de personalidade jurídica que respeitem os princípios orientadores da ES.

Destaca-se nesta edição que, em 2020, mais de 73 mil entidades do sector da ES geraram 3,2% do VAB nacional, 5,0% das remunerações e 5,9% do emprego remunerado (expresso em unidades de trabalho equivalentes a tempo completo), o que se traduz em montantes superiores a 5,5 mil milhões de euros, 4,1 mil milhões de euros e 243 mil empregos a tempo completo, respetivamente.

Simultaneamente, observa-se que entre 2019 e 2020, o VAB, o emprego total e o emprego remunerado da ES aumentaram, registando um desempenho

mais favorável do que o observado na economia nacional no mesmo período, onde todos estes indicadores diminuíram.

A saúde foi responsável em 2020 por mais de um quarto do VAB e cerca de um terço do emprego remunerado da ES, sendo registados aumentos no VAB, no emprego e no emprego remunerado destas atividades. A saúde revelou-se assim como uma das áreas de atividade mais relevantes no primeiro ano em que se fizeram sentir os efeitos adversos da pandemia COVID-19.

Os resultados dos principais indicadores macroeconómicos da ES, e em particular as suas variações nominais face às registadas na economia nacional em 2020, confirmaram a tendência de evolução da ES em contraciclo com a economia portuguesa, num novo período de crise.

No âmbito metodológico, esta edição da CSES manteve as referências fundamentais: a Lei de Bases da Economia Social e o manual do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010). Foram igualmente considerados os conceitos, métodos, classificações e regras contabilísticas do “*Handbook of National Accounting: Satellite Account on Non-profit and Related Institutions and Volunteer Work*”, das Nações Unidas, de 2018, e do “*Manual for drawing up the satellite accounts of companies in the social economy: co-operatives and mutual societies*” do Centre International de Recherches et d’Information sur l’Economie Publique, Sociale et Coopérative (CIRIEC).

Uma novidade da CSES 2019-2020 foi a consideração dos resultados do Inquérito ao Setor da Economia Social 2018 (ISES), tendo sido privilegiada, sempre que possível, a classificação da atividade selecionada pelas próprias unidades da ES no âmbito desse inquérito. Nesse sentido, face à anterior edição da CSES (2016), foram introduzidas algumas alterações à classificação das unidades, nomeadamente a reclassificação de algumas entidades classificadas em serviços sociais, na saúde e na educação, embora sem impactos significativos nos resultados globais.

Esta publicação encontra-se organizada da seguinte forma:

1. Principais resultados, incluindo uma análise da longevidade, distribuição geográfica e relevância da ES na economia nacional;
2. Caracterização da ES por principais entidades (grupos e estatutos especiais)
3. Comparações internacionais.

Em linha com a orientação estratégica que vem sendo prosseguida nas reedições da CSES, são ainda apresentados subcapítulos com informação complementar sobre as entidades da ES tendo por base a apropriação de dados administrativos e cruzamento com informação residente no INE.

Assim, no âmbito da caracterização do trabalho no sector da ES, esta edição apresenta novamente dois subcapítulos adicionais sobre a execução de penas e medidas de prestação de trabalho a favor da comunidade (através de dados disponibilizados pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais) e sobre os trabalhadores da ES com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA) (com dados disponibilizados pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social), incluindo pela primeira vez dados sobre sexo, idade e graus de incapacidade desses TPA. Estes dois apuramentos salientam, tal como na última edição da CSES, a importância do sector para a integração de grupos vulneráveis.

Mantém-se igualmente um subcapítulo informativo dedicado à magnitude e distribuição dos benefícios fiscais das entidades da ES, considerando a informação publicada pela Autoridade Tributária, e outro sobre as sociedades comerciais com capital 100% participado por Cooperativas, com a novidade de ser pela primeira vez divulgada informação sobre as participações dos restantes grupos de entidades da ES.

Adicionalmente, dois novos subcapítulos são disponibilizados: um apuramento complementar para as Cooperativas considerando os Ramos Cooperativos, fornecendo, assim, uma nova perspetiva sobre a atividade do sector Cooperativo; e um apuramento especial sobre o contributo da ES para alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Além desta publicação, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica do INE (www.ine.pt) um conjunto de quadros com informação adicional sobre a CSES 2019 e 2020.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS

1.1. COMPOSIÇÃO DO SETOR

**Em 2020 existiam 73 851 entidades da ES,
mais 0,4% do que em 2019**

Em 2019 e 2020 foram identificadas, respetivamente, 73 574 e 73 851 entidades da ES. O total de entidades da ES aumentou 2,3% em 2019, face à anterior edição da CSES (2016), mantendo-se praticamente inalterado entre 2019 e 2020 (+0,4%). É de notar que desde 2010, o número de entidades que integram o setor da ES cresceu cerca de 33%.

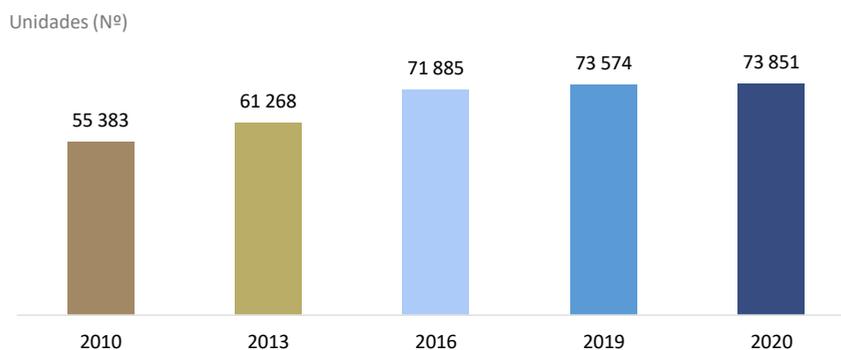


Figura 1

Evolução do universo de entidades da ES nas quatro edições da CSES

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

À semelhança do verificado nas anteriores edições da CSES, mais de 40% do sector desenvolvia atividades relacionadas com a cultura, comunicação e atividades de recreio. Quase 12% das entidades da ES desenvolviam atividades relacionadas com a religião e cerca de 9% foram classificadas na atividade dos serviços sociais.

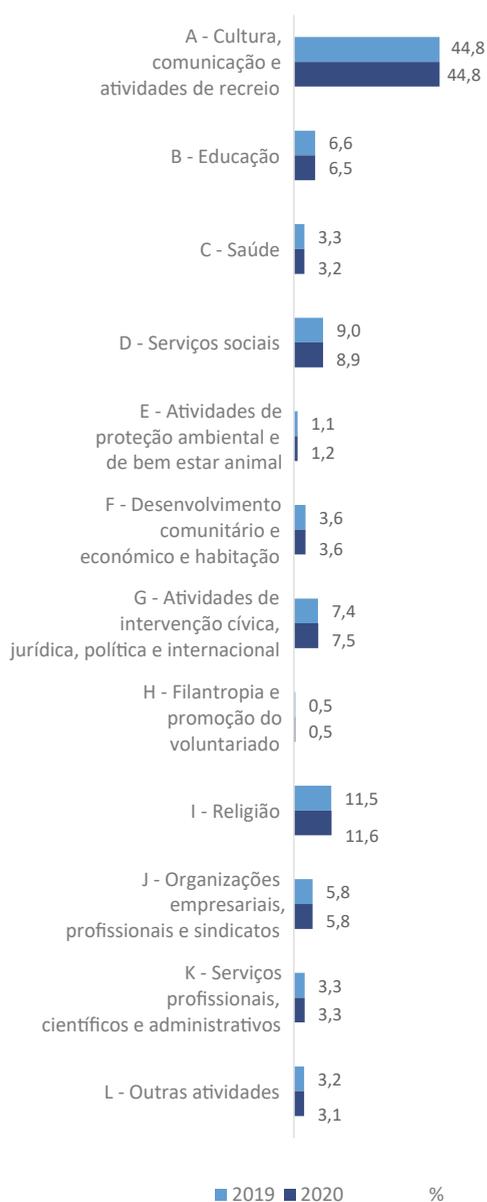


Figura 2
 Distribuição (%) das entidades da ES (CIOSL/TS)
 – Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor)
Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

Também o grupo das Associações com Fins Altruísticos (ACFA) se mantém dominante, congregando mais de 90% das entidades da ES, sendo o único grupo da ES que aumentou em peso relativo face à CSES de 2016.



Figura 3

Distribuição (%) das entidades da ES por grupos de entidades

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

1.2.

LONGEVIDADE

Em 2020, a maioria das entidades (55,3%) da ES tinha entre 10 e 49 anos de existência

Em 2020, mais de 70% das Misericórdias e mais de 80% das Associações Mutualistas eram organizações “maturas” (entre 50 e 99 anos de existência) ou “centenárias” (criadas há 100 ou mais anos), situação sem paralelo nos demais grupos da ES, nos quais predominavam as entidades “estabelecidas” (entre 10 e 49 anos de existência), representando 65,1% das Cooperativas, 62,8% das Fundações, 55,4% das ACFA e 42% dos Subsetores comunitário e autogestionário (SCA).^{1 2}

- 1 Consultar Nota Metodológica para informação adicional sobre a escala de longevidade utilizada.
- 2 Note-se que é possível que tenham existido entidades com datas de constituição anteriores às identificadas neste apuramento, mas que, entretanto, tenham cessado atividade. A informação divulgada refere-se apenas às entidades que integram o Universo da CSES de 2019 e 2020, ou seja, que estavam em atividade e/ou que foram suspensas ou cessaram atividade nesses anos.

As ACFA registaram a percentagem mais elevada de organizações “novas” (15,2%), ou seja, organizações criadas há menos de 5 anos.

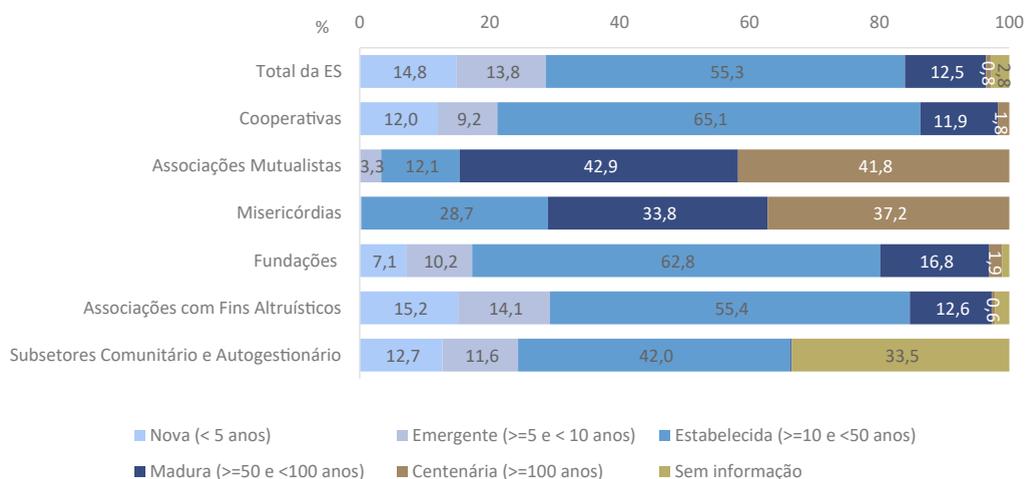


Figura 4

Distribuição (%) das fases de vida das entidades da ES, por grupos de entidades

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social)

1.3.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Entidades da ES em todos os municípios, com evidente litoralização e polarização em alguns concelhos do interior do país

Numa ótica territorial (NUTS II), o Norte detinha cerca de 33% das unidades da CSES, seguido pelo Centro, com cerca de 25% e pela Área Metropolitana de Lisboa, onde se situavam, aproximadamente, 23% destas entidades, no biénio em análise. Analisando a distribuição por NUTS III, a Área Metropolitana de Lisboa e a Área Metropolitana do Porto, em conjunto, concentravam cerca de 35% do total de entidades da ES, em 2019 e 2020. Apesar do aumento do número de entidades face à anterior edição da CSES, é de notar que a estrutura regional em 2019 e 2020 manteve-se próxima da observada em 2016, com ligeiras alterações de importância relativa em algumas regiões.

Em 2020, todos os municípios do país registavam a presença de entidades da ES, observando-se uma concentração mais significativa das mesmas nos municípios de Lisboa, Porto (e nalguns concelhos limítrofes destes, como, por exemplo, Sintra, Oeiras, Cascais e Vila Nova de Gaia), Coimbra e Braga.

Sem prejuízo da tendência de litoralização observada, parece existir igualmente uma polarização do setor da ES em municípios do interior do país, tais como Évora, Beja, Bragança, Vila Real, Viseu, Castelo Branco e Guarda, entre outros.

Na Região Autónoma dos Açores destacam-se os municípios de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo e na Região Autónoma da Madeira o município do Funchal.

Considerando o número de entidades da ES por mil habitantes³ (NUTS II), verificou-se que o Alentejo e a Região Autónoma dos Açores registaram a média mais elevada (10 entidades por mil habitantes), enquanto a Região Autónoma da Madeira apresentou o registo mais baixo (em média, 4 entidades por mil habitantes).

3 Utilizou-se como referência a população dos Censos 2021.

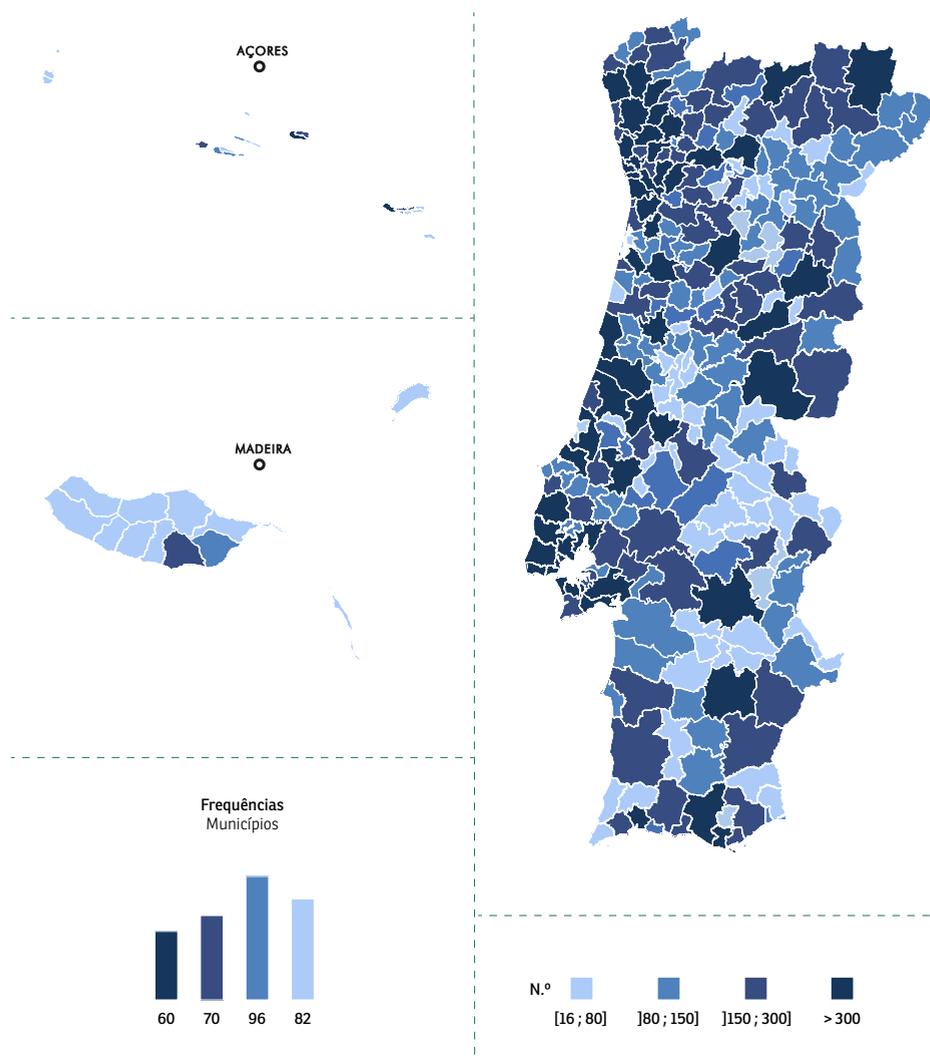


Figura 5
Distribuição das entidades da ES, por Município (2020)
Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

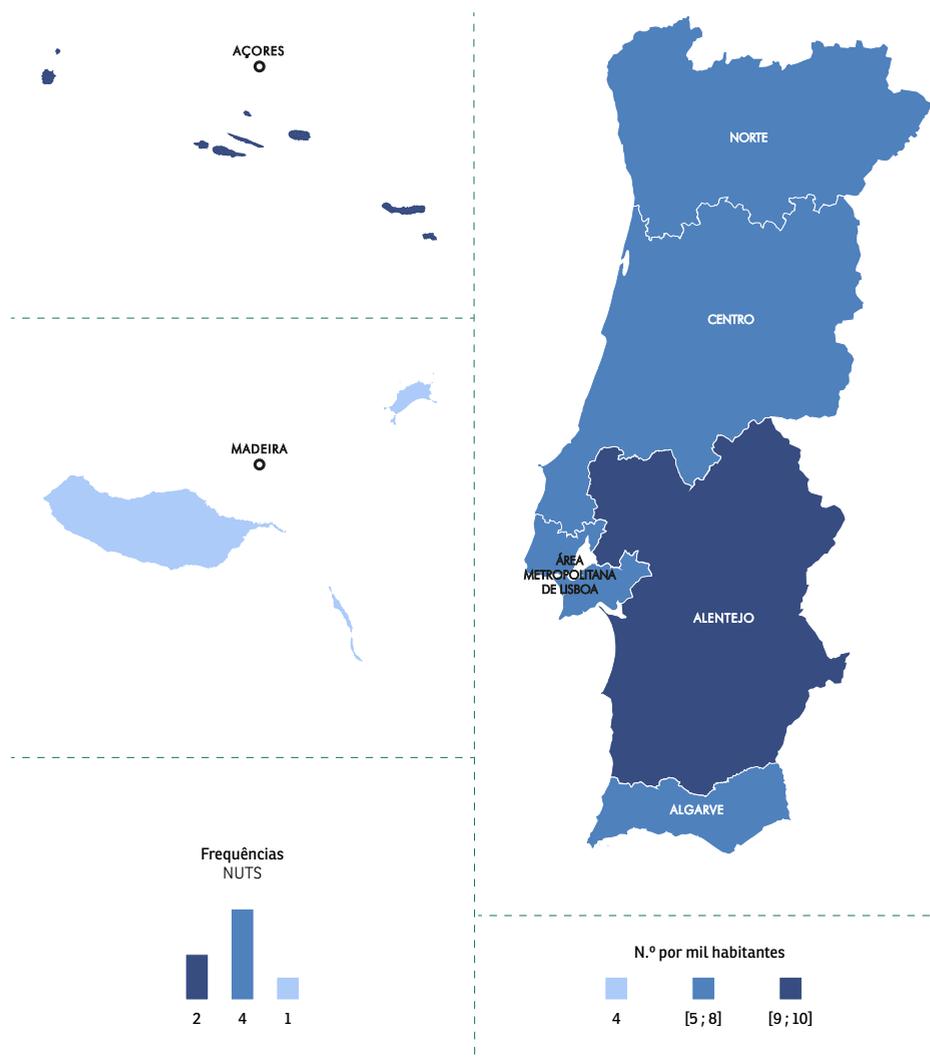


Figura 6

Número de entidades da ES (2020) por mil habitantes (2021), por NUTS II
Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

Oferecendo uma perspetiva geográfica diferente, designadamente considerando os distritos administrativos, observa-se em 2020 uma concentração mais significativa das entidades de ES nos distritos de Lisboa e Porto, sendo de destacar também Braga e Aveiro. É de salientar que o distrito de Lisboa concentra 20,5% do total de entidades de ES identificadas em 2020.

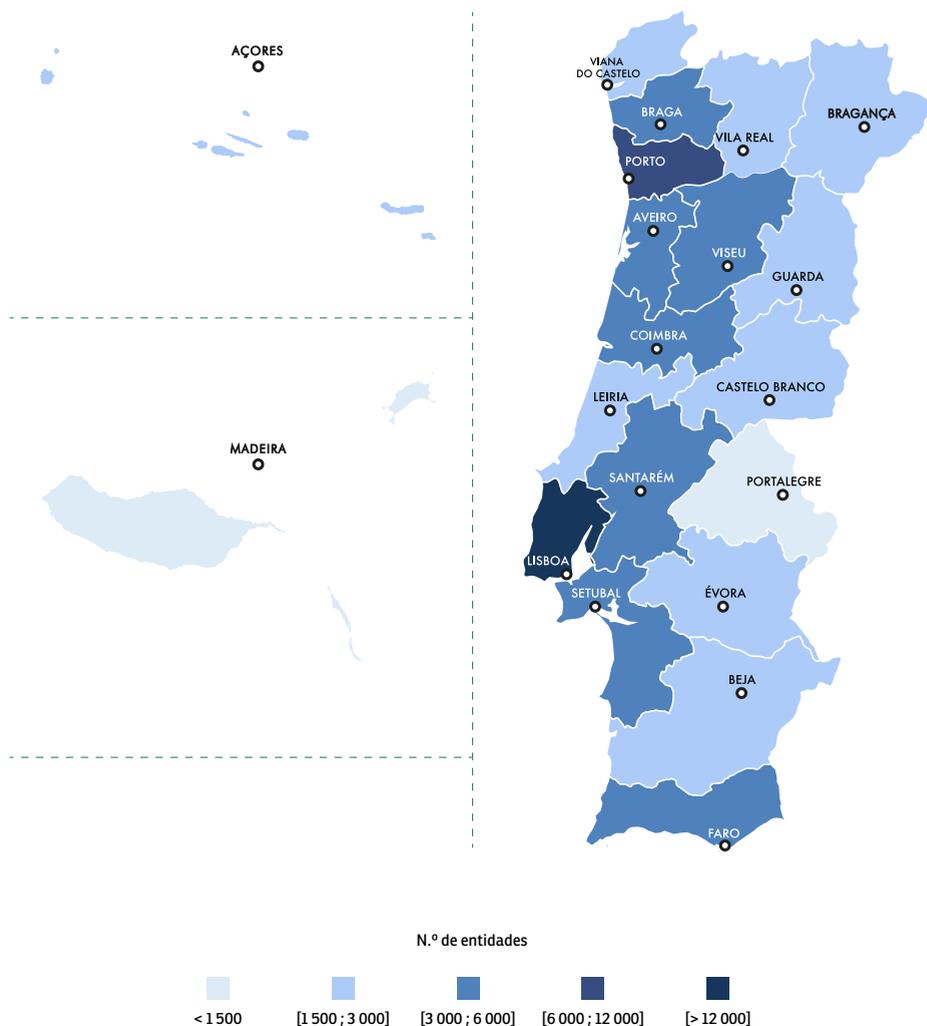


Figura 7

Distribuição das entidades da ES, por Distrito (2020)

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

Esta análise adicional permite observar novamente a tendência de litoralização apontada acima, porém, quando considerada a distribuição de entidades da ES por mil habitantes (distritos) a situação inverte-se, encontrando-se as médias mais elevadas nos distritos do interior, em especial no Norte.

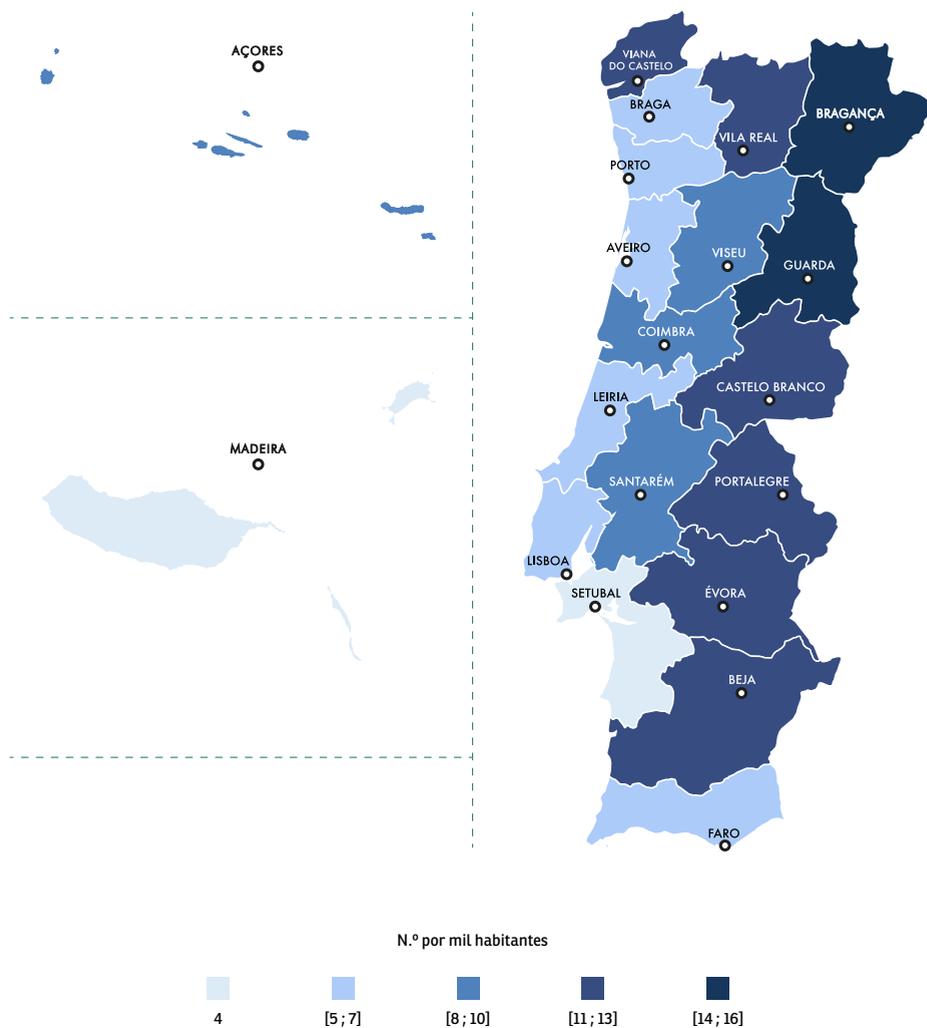


Figura 8

Número de entidades da ES (2020) por mil habitantes (2021), por Distrito
Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

1.4.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS
MACROECONÓMICAS

**VAB e emprego da economia social com desempenho mais favorável
do que o da economia nacional entre 2019 e 2020**

Em 2020, as 73 851 entidades da ES geraram 3,2% do VAB nacional, 5,0% das remunerações, 5,2% do emprego total e 5,9% do emprego remunerado (expresso, em ambos os casos, em unidades de trabalho equivalentes a tempo completo – ETC). A remuneração média nas entidades da ES correspondia a 85,2% da média nacional, no mesmo ano.

Entre 2019 e 2020, o número de entidades da ES, o VAB e o emprego remunerado aumentaram 0,4%, enquanto o emprego total aumentou 0,3%, registando um desempenho mais favorável do que o observado na economia nacional, no primeiro ano em que se fizeram sentir os efeitos adversos da pandemia COVID-19 (o VAB nacional diminuiu 5,8%, o emprego remunerado 1,4% e o emprego total 2,2%).

A saúde (C) e os serviços sociais (D) foram as áreas de atividade mais relevantes em termos de VAB e emprego: a saúde (C) foi responsável por 25,5% do VAB e 33,2% do emprego remunerado da ES, enquanto os serviços sociais (D) geraram 24,9% do VAB e 29,9% do emprego remunerado da ES, em 2020.

Entre 2019 e 2020, o VAB, o emprego e o emprego remunerado da saúde (C) registaram um crescimento de 2,6%, 1,2% e 1,3%. Nos serviços sociais (D), os principais indicadores registaram variações nominais de -0,1% no VAB, e de +0,5% no emprego e no emprego remunerado.

As organizações da cultura, comunicação e atividades de recreio (A) congregaram quase 45% do total de unidades da CSES, representando 3,7% do total do VAB e 4,9% do total do emprego remunerado da ES, em 2020.

Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor (CIOSFL/TS)	Unidades de Atividade Económica (UAE)		VAB		Emprego		Emprego Remunerado	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
	N.º		10º EUROS		ETC		ETC	
A Cultura, comunicação e atividades de recreio	32 949	33 063	234	206	12 466	12 526	11 867	11 979
B Educação	4 837	4 815	820	801	31 419	31 276	31 343	31 127
C Saúde	2 404	2 400	1 393	1 428	79 979	80 920	79 889	80 893
D Serviços sociais	6 622	6 606	1 393	1 391	72 792	73 124	72 573	72 966
E Atividades de proteção ambiental e de bem-estar animal	819	856	9	9	754	726	727	702
F Desenvolvimento comunitário e económico e habitação	2 619	2 634	39	54	2 449	2 359	2 271	2 219
G Atividades de intervenção cívica, jurídica, política e internacional	5 476	5 561	61	58	2 925	2 869	2 815	2 803
H Filantropia e promoção do voluntariado	334	340	-1	0,4	146	152	139	146
I Religião	8 475	8 543	164	159	8 629	8 665	8 604	8 642
J Organizações empresariais, profissionais e sindicatos	4 251	4 259	179	180	7 884	7 382	7 513	7 135
K Serviços profissionais, científicos e administrativos	2 448	2 450	511	519	7 450	7 912	7 261	7 658
L Outras atividades	2 340	2 324	775	792	17 980	17 706	17 755	17 513
Economia Social	73 574	73 851	5 575	5 597	244 873	245 618	242 757	243 783
Economia Nacional	//	//	185 536	174 768	4 807 467	4 701 371	4 175 194	4 115 061
Economia Social / Economia Nacional (%)	//	//	3,0	3,2	5,1	5,2	5,8	5,9

Quadro 1

Distribuição dos principais indicadores (Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor)

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social)

As Associações com fins altruísticos mantiveram-se como o grupo com maior peso da ES, seguindo-se as Cooperativas, em termos de unidades e VAB, e as Misericórdias, no emprego remunerado

Numa análise por **grupos de entidades** da ES, das quase 74 mil unidades consideradas em 2020, as Associações com fins altruísticos (ACFA), em conjunto com os Subsetores comunitário e autogestionário (SCA) agregavam mais de 95% do total, sendo responsáveis por 62,8% do VAB e 65,5% do emprego remunerado (ETC).

As Cooperativas constituíam o segundo grupo de entidades da ES com peso relativo mais elevado, em termos do número de unidades e VAB, enquanto as Misericórdias foram o segundo grupo mais relevante em termos de emprego remunerado.

Enquanto o VAB das Fundações e das ACFA, em conjunto com os SCA, diminuiu entre 2019 e 2020 (2,3% e 0,5%, respetivamente), o VAB das Cooperativas, das Associações Mutualistas e das Misericórdias aumentou, no mesmo período (1,3%, 2,5% e 5,3%, respetivamente).

Em termos de emprego remunerado, a evolução dos diferentes grupos foi igualmente heterogénea, observando-se um crescimento do emprego remunerado nas Misericórdias (1,6%) e nas ACFA, em conjunto com os SCA (0,8%) e um decréscimo nas Cooperativas (1,9%), nas Associações Mutualistas (0,1%) e nas Fundações (2,6%).

As Associações Mutualistas, nas quais se incluem algumas entidades do setor financeiro da economia, foram as entidades da ES que apresentaram o VAB gerado por ETC e a remuneração média mais elevados, com valores acima da média nacional, no biénio em análise.

Grupos de Entidades	Unidades		VAB		Remunerações		Emprego Remunerado	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
	N.º		10º EUROS		10º EUROS		ETC	
Cooperativas	2 174	2 153	716	725	613	610	23 985	23 530
Associações Mutualistas	91	91	319	327	184	189	4 954	4 949
Misericórdias	376	376	627	660	629	658	40 640	41 308
Fundações	618	618	379	370	354	355	14 798	14 407
Associações com Fins Altruísticos (ACFA) e Subsetores Comunitário e Autogestionário (SCA)	70 315	70 613	3 535	3 515	3 036	3 089	158 381	159 590
Economia Social	73 574	73 851	5 575	5 597	4 815	4 901	242 757	243 783
Economia Nacional	//	//	185 536	174 768	97 099	97 124	4 175 194	4 115 061
Economia Social / Economia Nacional (%)	//	//	3,0	3,2	5,0	5,0	5,8	5,9

Quadro 2

Distribuição dos principais indicadores, por grupos de entidades

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social)

**As Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15)
geraram quase 72% do total do VAB da ES**

No que respeita à distribuição do número de entidades da ES **por setor institucional**, as Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15) constituíram o setor dominante, congregando 87,2% do total de unidades do universo da CSES, seguindo-se as Sociedades não financeiras e Famílias (S.11+S.14), com 12,6% do total de entidades, no biénio 2019/2020.

As Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15) foram igualmente o setor mais relevante em termos de contribuição para o VAB da ES (71,3% e 71,9% do total, em 2019 e 2020, respetivamente), enquanto as Sociedades não financeiras e Famílias (S.11+S.14) geraram, respetivamente, 18,7% e 17,8% do VAB da ES, em 2019 e 2020, respetivamente.

As sociedades financeiras (S.12) foram responsáveis por cerca de 10% do total do VAB da ES, no biénio em análise, enquanto o contributo do setor das Administrações Públicas⁴ (S.13) foi residual para o VAB da ES.

Setor Institucional	Unidades		VAB		Remunerações		Emprego	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
	N.º		10 ⁶ EUROS		10 ⁶ EUROS		ETC	
Sociedades não financeiras (S.11) + Famílias (S.14)	9 264	9 316	1 042	994	870	858	36 138	35 161
Sociedades financeiras (S.12)	128	130	544	566	363	361	8 084	8 101
Administrações públicas (S.13)	21	21	13	12	13	13	553	542
Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15)	64 161	64 384	3 977	4 025	3 569	3 669	200 098	201 814
Economia Social	73 574	73 851	5 575	5 597	4 815	4 901	244 873	245 618
Economia Nacional	//	//	185 536	174 768	97 099	97 124	4 807 467	4 701 371
Economia Social / Economia Nacional (%)	//	//	3,0	3,2	5,0	5,0	5,1	5,2

Quadro 3

Distribuição dos principais indicadores, por setor institucional

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social)

4 Note-se que apenas o grupo das Cooperativas inclui unidades do setor das Administrações Públicas (21, no total). Consultar a Nota metodológica para informação adicional.

1.4.1. VAB

Em 2020, as entidades da ES foram responsáveis por 3,2% do VAB nacional num montante superior a 5,5 mil milhões de euros. Tendo aumentado 0,4% entre 2019 e 2020, o VAB da ES registou um desempenho mais favorável do que o observado na economia nacional, o qual, no primeiro ano em que se fizeram sentir os efeitos adversos da pandemia COVID-19, diminuiu 5,8%.

A saúde (C), os serviços sociais (D) e a educação (B) foram as áreas de atividade mais relevantes em termos de VAB, sendo responsáveis, em 2020, por 25,5%, 24,9% e 14,3% do VAB respetivamente, o que se alinha com o identificado na CSES de 2016. Importa notar que, em 2019, os serviços sociais (D) e a saúde (C) apresentavam o mesmo peso no VAB da ES (25%), destacando-se o crescimento (2,6%) do VAB das atividades de saúde (C), em 2020, o primeiro ano marcado pelos efeitos da pandemia COVID-19, passando então a saúde (C) a assumir a primazia na estrutura de VAB das entidades da ES

Por outro lado, o VAB das atividades relacionadas com cultura, comunicação e atividades de recreio (A) registou um decréscimo de 11,7% em 2020

Analisando a distribuição do VAB por grupos de entidades, em 2020 as ACFA concentraram 62,1%, do total do VAB da ES, seguindo-se as Cooperativas (13,0%) e as Misericórdias (11,8%), o que representa uma estrutura idêntica não só a 2019 como também à identificada em 2016.

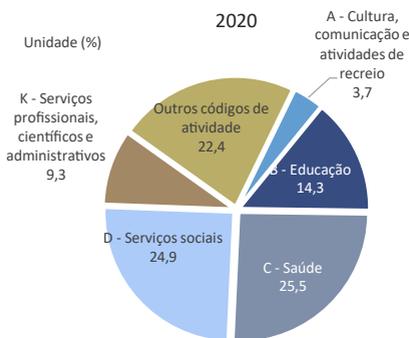


Figura 9
Distribuição (%) do VAB da ES,
segundo CIOSL/TS, 2020

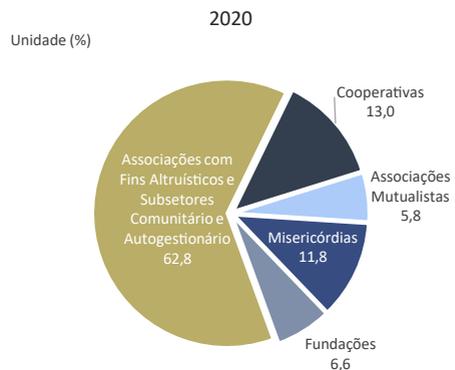


Figura 10
Distribuição (%) do VAB da ES,
por grupos de entidades, 2020

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

Tal como em edições anteriores, o VAB por ETC remunerado na ES, com a exceção das Associações Mutualistas, foi inferior à média da economia. Não obstante, é de salientar que não só se verifica entre 2019 e 2020 um aumento deste indicador em todos os grupos de entidades da ES, como, à exceção das Associações Mutualistas, todas as restantes famílias do sector apresentam em 2020 valores superiores aos identificados em 2016.

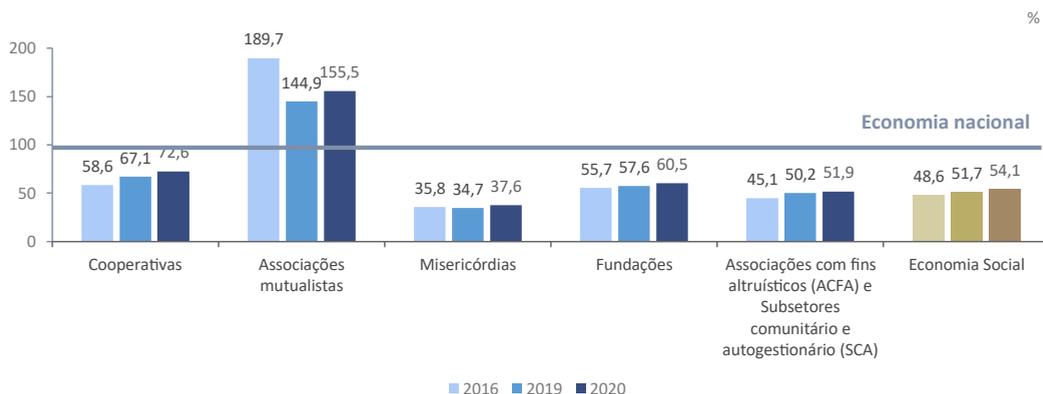


Figura 11

VAB/Emprego (ETC remunerado), por grupos de entidades da ES
(Total da Economia = 100), em 2019 e 2020

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

1.4.2. REMUNERAÇÕES

Em 2020, as entidades da ES foram responsáveis por 5,0% das remunerações nacionais num montante superior a 4,1 mil milhões de euros. Tendo aumentado 1,8% entre 2019 e 2020, as remunerações da ES registaram um desempenho mais favorável do que o observado na economia nacional, onde a mesma variável, para o mesmo período, registou um ligeiro aumento de 0,03%.

A saúde (C) representou 26,7% do total de remunerações da ES, sendo imediatamente seguida pelos serviços sociais (D) (26,6%) e pela educação (B) (15,1%). Esta distribuição difere da observada em 2019, anos em que os serviços sociais (D) surgiam em primeiro lugar e em segundo a saúde (C), destacando-se

assim, em mais um indicador, o aumento da importância relativa das atividades de saúde em 2020.

Por grupos de entidades, em 2020 evidenciaram-se as ACFA (63,0%), seguindo-se as Misericórdias (13,4%) e as Cooperativas (12,5%), estrutura semelhante a 2019, mas revelando uma inversão entre Cooperativas e Misericórdias face a 2016.

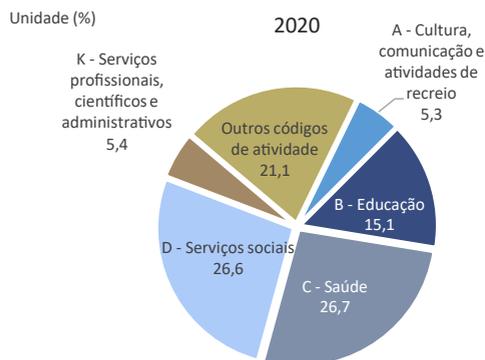


Figura 12
Distribuição (%) das Remunerações da ES, segundo CIOSL/TS, 2020

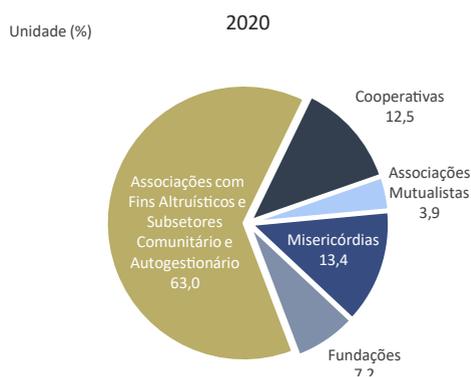


Figura 13
Distribuição (%) das Remunerações da ES, por grupos de entidades, 2020

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

A remuneração média (por ETC remunerado da ES) foi inferior à da economia nacional (85,2%), apresentando uma dispersão significativa por grupos de entidades. As Associações Mutualistas constituíam o grupo da ES com a remuneração média mais elevada, seguindo-se as Cooperativas e as Fundações, ambas com remunerações superiores à economia nacional. É de notar que o grupo com a remuneração média mais baixa, as Misericórdias, apresentam, no entanto, remunerações em 2020 mais altas que em 2019 e 2016.

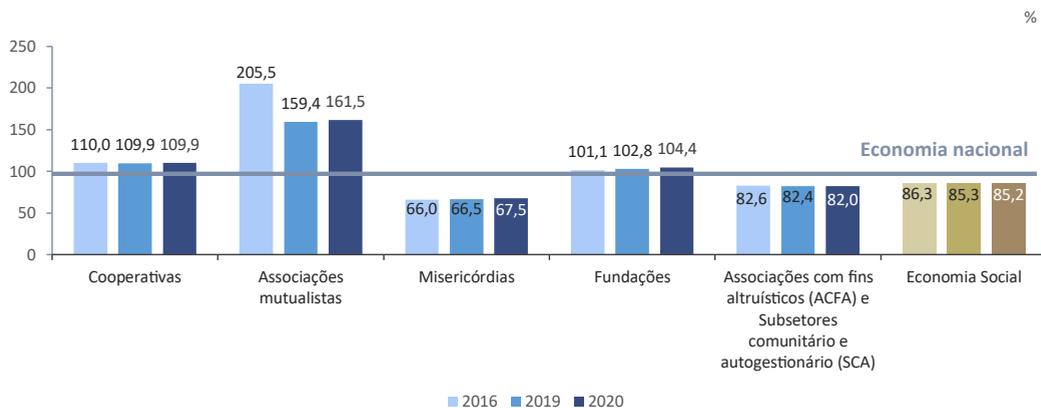


Figura 14

VAB/Emprego (ETC remunerado), por grupos de entidades da ES (Total da Economia = 100), em 2019 e 2020

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

1.4.3. EMPREGO

As entidades da ES foram responsáveis em 2020 por 5,9% do emprego remunerado (ETC) nacional num total superior a 243 mil empregos a tempo completo. Tendo aumentado 0,4% entre 2019 e 2020, o emprego remunerado da ES registou um desempenho mais favorável do que o observado na economia nacional, o qual diminuiu, no mesmo período, 1,4%.

Em 2020, 33,2% do emprego remunerado (ETC) na ES concentrou-se na saúde (C), seguindo-se os serviços sociais (D) (29,9%) e a educação (B) (12,8%), mantendo-se assim uma distribuição idêntica à observada em 2019 e em 2016.

Pela sua importância relativa, destaca-se o aumento de 1,3% do emprego remunerado nas atividades de saúde (C), em 2020, face ao ano anterior.

Analisando o emprego remunerado (ETC) por grupos de entidades da ES em 2020, as ACFA destacaram-se (65,5% do total), seguindo-se as Misericórdias (16,9%) e as Cooperativas (9,7%). Esta distribuição era semelhante em 2019 e também em 2016.

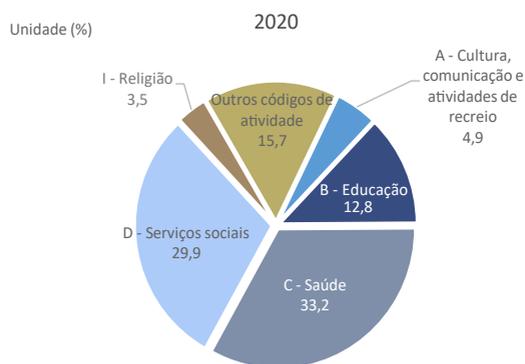


Figura 15

Distribuição (%) do Emprego remunerado (ETC) da ES, segundo CIOSL/TS, 2020

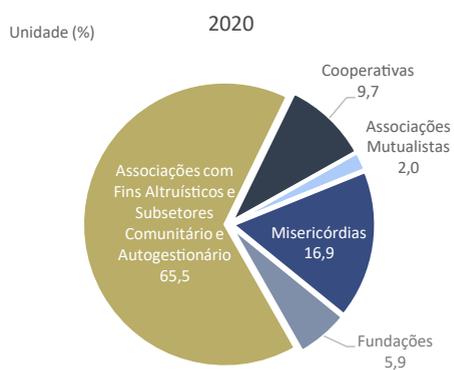


Figura 16

Distribuição (%) do Emprego remunerado (ETC) da ES, por grupos de entidades, 2020

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

CARACTERIZAÇÃO ADICIONAL DO TRABALHO NA ES:
EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO
A FAVOR DA COMUNIDADE EM ENTIDADES DA ES
2019 / 2020

A prestação de trabalho a favor da comunidade consiste numa medida alternativa à pena de prisão, sendo definida como a prestação gratuita de serviços ao Estado, a outras pessoas coletivas de direito público ou a entidades privadas, cujos fins os tribunais considerem de interesse para a comunidade, nas quais se incluem as entidades da Economia Social (ES).

Com base na informação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)⁵, em 2019 foram identificados, pelo menos, 2 621 indivíduos que prestaram trabalho a favor da comunidade em 967 entidades da ES. Em 2020, o número identificado foi de pelo menos 1 496 indivíduos, inseridos em 638 entidades do universo da CSES desse ano. É de salientar que, quer em 2019, quer em 2020, o número de indivíduos que prestaram trabalho a favor da comunidade em entidades de ES correspondeu a mais de metade do total de indivíduos constantes das listagens remetidas pela DGRSP.

Em 2019, 91,5% dos indivíduos identificados prestaram trabalho a favor da comunidade nas ACFA e 5,5% nas Misericórdias. Em 2020, as ACFA e as Misericórdias permaneceram como as famílias da ES que acolheram o maior número de indivíduos (92,3% e 4,7%, respetivamente). É de notar que uma parte expressiva de indivíduos prestaram trabalho a favor da comunidade em entidades detentoras do estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), designadamente, 15,9% em 2019 e 18,6% em 2020.

5 De acordo com os Relatórios de atividades da DGRSP, em 2019, registaram-se 11 897 pedidos de penas e medidas de prestação de trabalho a favor da comunidade e em 2020, registaram-se 8 284 pedidos. Com o objetivo de quantificar o número de indivíduos que prestaram trabalho a favor da comunidade em entidades da Economia Social, na sequência de sentença judicial, foi possível obter junto da DGRSP duas listagens com amostras das penas/medidas em execução em 2019 e 2020, as quais representavam, respetivamente, cerca de 40% e 34% do total de penas/medidas em execução nesses anos. Estas listagens, anonimizadas, apenas identificavam as organizações que acolheram 4 717 indivíduos, em 2019, e 2 829 indivíduos, em 2020, com pena ou medida de prestação de trabalho a favor da comunidade, decretada pelo tribunal.

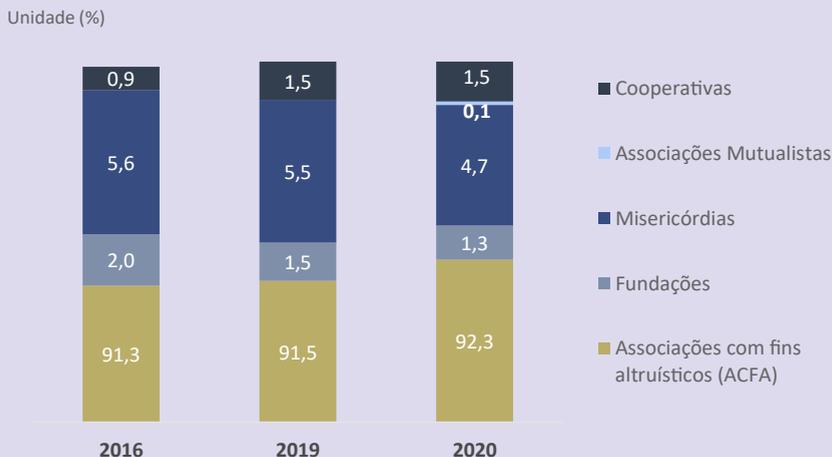


Figura 17

Distribuição (%) dos indivíduos com penas e medidas que envolveram prestação de trabalho comunitário, por grupos de entidades da ES (2016, 2019 e 2020)

Fonte: INE/CASES a partir de informação prestada pela DGRSP

As principais áreas de atividade, de acordo com a Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor (CIOSFL/TS), das entidades da ES onde indivíduos prestaram trabalho a favor da comunidade foram, em 2019 e 2020, respetivamente, os serviços sociais (D) (47,2% e 46,2% dos indivíduos), a cultura, comunicação e atividades de recreio (A) (30,5% e 30,3%) e a saúde (C) (12,0% e 11,2%). Em conjunto, as entidades destas três áreas de intervenção acolheram em ambos os anos aproximadamente 90% dos indivíduos que prestaram serviço a favor da comunidade em organizações da ES.

É de realçar que os resultados apresentados para 2019 e 2020 estão em linha com os da edição anterior da CSES (2016), na qual, pela primeira vez, se incluiu informação sobre a execução de penas e medidas de prestação de trabalho a favor da comunidade em entidades da ES.

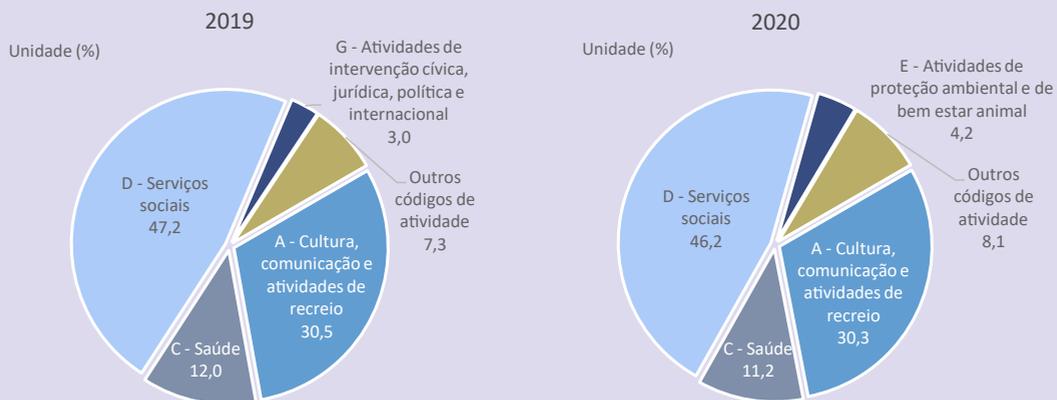


Figura 18

Distribuição (%) dos indivíduos com penas e medidas que envolveram prestação de trabalho comunitário, em entidades da ES, segundo a CIOSFL/TS (2019 e 2020)

Fonte: INE/CASES a partir de informação prestada pela DGRSP

CARACTERIZAÇÃO ADICIONAL DO TRABALHO NA ES:
TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU
FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO
DE TRABALHO (TPA) EM ENTIDADES DA ES
2019 / 2020

De acordo com a informação do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social (GEP/MTSSS)⁶, em 2019 foram identificados 13 702 trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA), dos quais 2 078 trabalhavam em entidades pertencentes ao universo da CSES. Em 2020, quer o número total de TPA, quer o número de TPA em entidades da Economia Social (ES), aumentaram para 13 902 e 2 197, respetivamente.

Assim, do total de TPA identificados no Relatório Único, as entidades do universo da CSES congregavam cerca de 15% em 2019 e cerca de 16% em 2020.

Considerando o número de pessoas ao serviço (NPS)⁷ das entidades da ES observa-se que estas, em média, empregavam 2,7 TPA em 2019 e 2,8 TPA em 2020, embora o valor mais frequente observado fosse, em ambos os anos, de 1 TPA por entidade da ES.

Tendo em conta a importância relativa de TPA no NPS, verifica-se adicionalmente que em 2019 e 2020, em média, os TPA representavam cerca de 4% do total de NPS das entidades de ES que identificaram TPA em sede de Relatório Único. Considerando cada família da ES, salienta-se ainda que, em 2019 e 2020, aproximadamente 3% do total de NPS nas ACFA, Cooperativas e Fundações correspondiam a TPA.

Do conjunto de TPA identificados em entidades de ES, observa-se que a grande maioria era do sexo feminino, quer em 2019 (69,2%), quer em 2020 (69,7%). Adicionalmente, em ambos os anos, a maioria dos TPA em entidades da ES tinha entre 45 e 64 anos.

6 Inclui todas as empresas com 10 e mais pessoas ao serviço a 31 de dezembro que, no Relatório Único 2019 e 2020, declararam ter tido trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA).

7 De acordo com a informação disponibilizada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social (GEP/MTSSS).

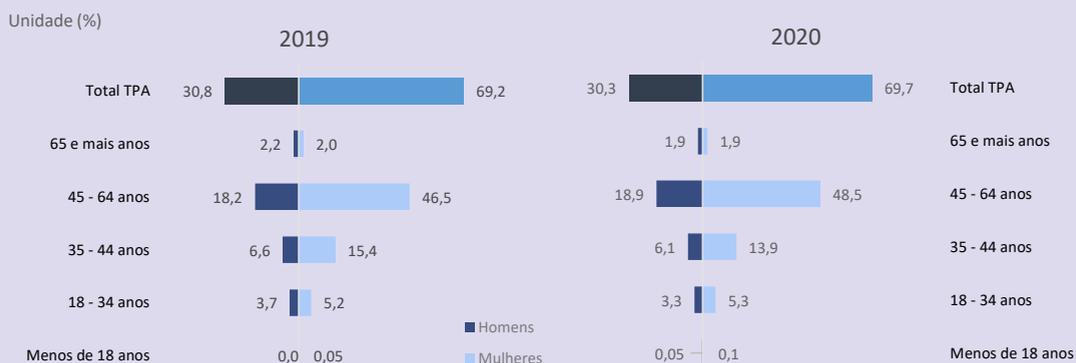


Figura 19

Distribuição (%) de TPA em entidades da ES, por sexo e escalão etário (2019 e 2020)

Fonte: INE/CASES a partir do Relatório Único (GEP/MTSSS)

Considerando os diferentes graus de incapacidade⁸ dos TPA em análise, mais de 70% apresentavam uma incapacidade de 60% ou inferior a 80%, tanto em 2019 como em 2020. É de destacar uma maioria feminina em todos os graus de incapacidade.

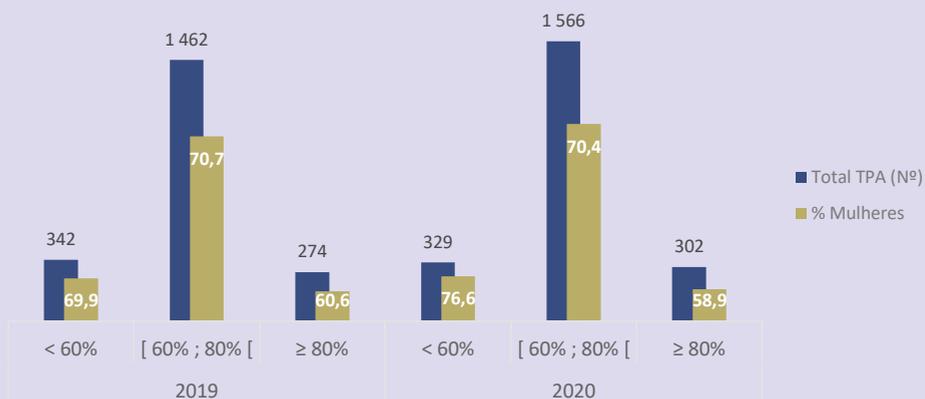


Figura 20

Distribuição de TPA em entidades da ES, por grau de incapacidade (nº) e sexo (%), (2019 e 2020)

Fonte: INE/CASES a partir do Relatório Único (GEP/MTSSS)

8 De acordo com o regime de avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência para efeitos de acesso às medidas e benefícios previstos na lei definido pelo Decreto-lei 174/97, de 19 de julho e o Decreto-lei 291/2009, de 12 de outubro.

Dos 2 078 TPA identificados em 2019 em entidades de ES, mais de 50% trabalhavam nas ACFA, seguindo-se as Misericórdias (18,3%) e as Cooperativas (16,4%). É de salientar que 1 384 indivíduos trabalhavam em entidades detentoras do estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), ou seja, as IPSS agregavam cerca de 10% do total de TPA identificados em sede de Relatório Único e 66,6% do total TPA das entidades da ES.

Analisando a distribuição de TPA por grupos de entidades da ES em 2020, continua a observar-se que a maioria trabalhava nas ACFA (52,2%), Misericórdias (17,9%) e Cooperativas (15,1%). Destaca-se igualmente o contributo das IPSS para este tipo de emprego, ligeiramente superior ao de 2019, já que os TPA nestas entidades correspondiam em 2020 a cerca de 11% do total de TPA e a 67,5% do total de TPA em exercício de funções em entidades da ES.



Figura 21

Distribuição (%) de TPA, por grupos de entidades de ES (2016, 2019 e 2020)

Fonte: INE/CASES a partir do Relatório Único (GEP/MTSSS)

A saúde (C) e os serviços sociais (D) concentravam, quer em 2019, quer em 2020, cerca de 61% dos TPA das entidades da ES, seguindo-se a educação (B) (14,1% em 2019 e 14,6% em 2020).

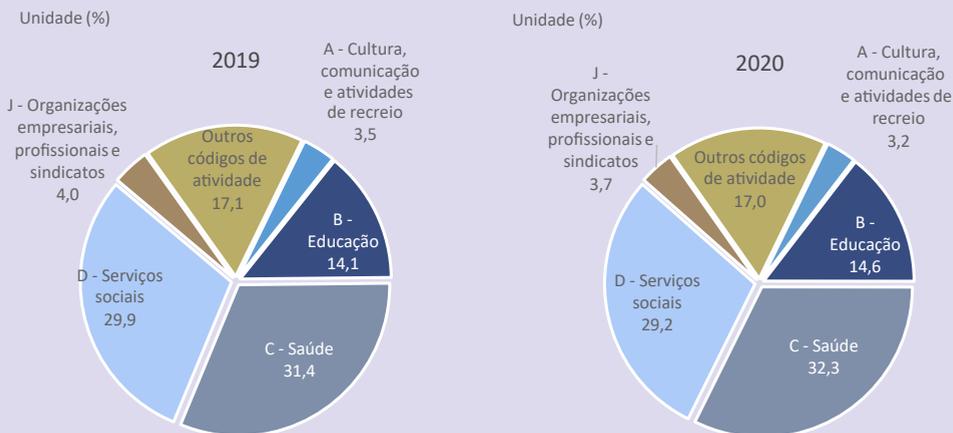


Figura 22

Distribuição (%) de TPA em entidades da ES, segundo a CIOSFL/TS (2019 e 2020)

Fonte: INE/CASES a partir do Relatório Único (GEP/MTSSS)

Adicionalmente, é de referir que as mulheres são maioritárias em todos os grupos de entidades de ES e em todas as atividades, em ambos os anos.

1.5.

A ES NA ECONOMIA PORTUGUESA

Apesar de terem sido introduzidas algumas alterações conceituais e metodológicas nas diferentes edições da CSES (2010, 2013, 2016, 2019-2020)⁹, a consistência com as Contas Nacionais Portuguesas permite contextualizar a importância da ES na economia portuguesa entre 2010 e 2020.

Entre 2010 e 2013, a manutenção do peso do VAB da ES na economia nacional (2,8%) e o aumento do peso do emprego remunerado da ES no total do emprego remunerado (de 5,5% em 2010 para 6,0% em 2013), são ilustrativos da resiliência do setor no contexto da crise económica e financeira que então afetou Portugal.

Com efeito, a evolução das principais variáveis macroeconómicas em 2013, comparativamente a 2010, indicava que a ES constituía um “amortecedor” em períodos de crise, funcionando em contraciclo para responder a necessidades sociais prementes que, em geral, se agravam nesses períodos.

Na presente edição da CSES, verifica-se que a variação nominal do VAB da ES (+0,4%) e da economia nacional (-5,8%), no último ano do biênio, resultou num aumento da importância relativa do VAB da ES no VAB da economia nacional de 3,0%, em 2019, para 3,2%, em 2020: o mais elevado das quatro edições da CSES.

9 As edições de 2013 e 2016 são consistentes com a base 2011 das contas nacionais e a edição de 2019-2020 é consistente com a base 2016 das contas nacionais. Todas têm como referência o quadro conceptual do SEC 2010. A edição de 2010 é consistente com a base 2006 das contas nacionais e tem como referência o SEC 95.

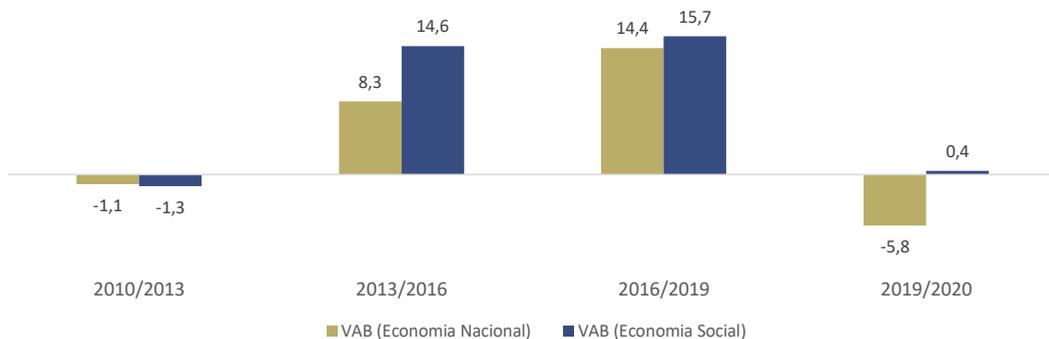


Figura 23

Taxas de variação (%) do VAB na economia social e nacional, entre 2010 e 2020

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social e Contas Nacionais)

Em 2020, o emprego e o emprego remunerado da ES registaram ligeiros aumentos (0,3% e 0,4%, respetivamente), face a 2019, enquanto na economia nacional se observava um decréscimo do emprego e do emprego remunerado (-2,2% e -1,4%, respetivamente).

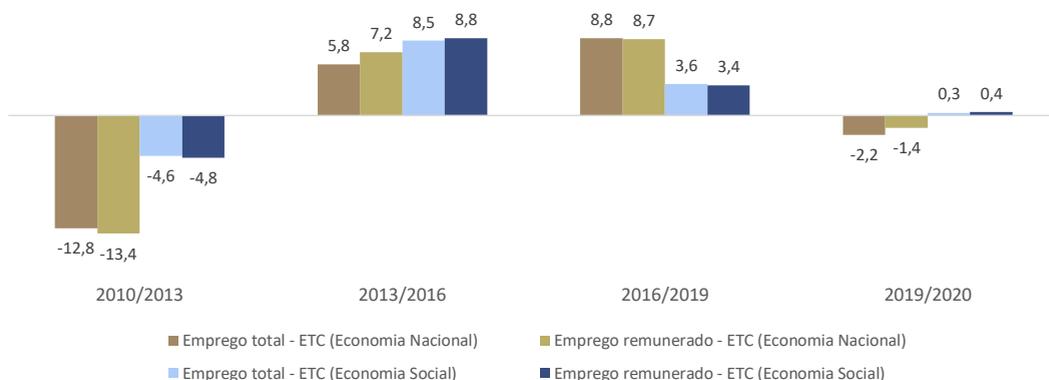


Figura 24

Taxas de variação (%) do emprego total e emprego remunerado (ETC) na economia social e nacional, entre 2010 e 2020

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social e Contas Nacionais)

Assim, e à semelhança de 2013, os resultados dos principais indicadores macroeconómicos da ES, em 2020, confirmaram a tendência de evolução da ES em contraciclo com a economia portuguesa, num novo período de crise.

Tal como nas edições anteriores, o VAB por ETC, assim como o VAB por ETC remunerado na ES, com exceção das Associações Mutualistas, permaneceu inferior à média da economia nacional.

A remuneração média (por ETC remunerado da ES) foi inferior à da

	Unidade	Níveis	2010	2013	2016	2019	2020
Número de unidades	N.º	CSES	55 383	61 268	71 885	73 574	73 851
VAB	10 ⁶ euros	CSES	4 263	4 207	4 819	5 575	5 597
		EN	151 426	149 768	162 226	185 536	174 768
Emprego (ETC)	N.º	CSES	228 124	217 744	236 288	244 873	245 618
		EN	4 792 750	4 178 797	4 419 870	4 807 467	4 701 371
VAB/ETC	10 ³ euros	CSES	18,7	19,3	20,4	22,8	22,8
		EN	31,6	35,8	36,7	38,6	37,2
Remunerações	10 ⁶ euros	CSES	3 955	3 973	4 322	4 815	4 901
		EN	86 814	76 280	81 854	97 099	97 124
Emprego (ETC) remunerado	N.º	CSES	226 935	215 963	234 886	242 757	243 783
		EN	4 138 163	3 582 077	3 839 523	4 175 194	4 115 061
Remunerações médias	10 ³ euros	CSES	17,4	18,4	18,4	19,8	20,1
		EN	21,0	21,3	21,3	23,3	23,6
Remunerações/VAB	%	CSES	92,8	94,5	89,7	86,4	87,6
		EN	57,3	50,9	50,5	52,3	55,6

economia nacional (85,3% e 85,2%, em 2019 e 2020, respetivamente), em linha com os resultados das anteriores edições da Conta, apresentando uma dispersão significativa por grupos de entidades.

Analisando o rácio remunerações/VAB, conclui-se que uma parte significativa do VAB da ES se destina a remunerações (86,4% e 87,6% em 2019 e 2020, respetivamente), percentagem muito superior à observada no conjunto da economia (52,3% e 55,6%, em 2019 e 2020, respetivamente).

Tx. de var. (%)				CSES/EN (%)				
2010/2013	2013/2016	2016/2019	2019/2020	2010	2013	2016	2019	2020
10,6	17,3	2,3	0,4	//	//	//	//	//
-1,3	14,6	15,7	0,4	2,8	2,8	3,0	3,0	3,2
-1,1	8,3	14,4	-5,8	4,8	5,2	5,3	5,1	5,2
-4,6	8,5	3,6	0,3	59,1	53,9	55,6	59,0	61,3
-12,8	5,8	8,8	-2,2	4,6	5,2	5,3	5,0	5,0
3,4	5,6	11,6	0,1	5,5	6,0	6,1	5,8	5,9
13,4	2,4	5,1	-3,7	83,1	86,4	86,3	85,3	85,2
0,4	8,8	11,4	1,8	161,9	185,4	177,7	165,0	157,6
-12,1	7,3	18,6	0,0	1,5	0,1	9,1	1,5	
-4,8	8,8	3,4	0,4	1,7 p.p.	-4,8 p.p.	-3,3 p.p.	1,2 p.p.	
-13,4	7,2	8,7	-1,4	-6,4 p.p.	-0,5 p.p.	1,9 p.p.	3,2 p.p.	
5,6	0,0	7,8	1,4					
1,5	0,1	9,1	1,5					

Quadro 4

Principais Resultados da Conta Satélite da Economia Social 2010, 2013, 2016, 2019 e 2020, tendo como referência a economia portuguesa (Contas Nacionais)

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social e Contas Nacionais)

BENEFÍCIOS FISCAIS DAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL 2019 / 2020

Considerando a informação publicada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)¹⁰, foram identificadas 10 830 entidades da Economia Social (ES) com benefícios fiscais relativos ao período de tributação de 2019, no montante global de 238 milhões de euros, correspondendo a 7,4% do total de benefícios fiscais listados pela AT (por beneficiário e tipo de imposto) nesse mesmo ano (3 216 milhões de euros).

Em 2020 foram identificadas menos entidades da ES com benefícios fiscais (9 315) e em montante global inferior (212,1 milhões de euros), contudo, corresponderam a uma proporção superior do total de benefícios fiscais listados pela AT por beneficiário e tipo de imposto, designadamente, 9,3% em 2 287,8 milhões de euros.

Analisando a distribuição de benefícios fiscais por grupos de entidades da ES em 2019 e 2020, destacam-se as ACFA, que, respetivamente, congregaram 64,1% e 66,0% do total de benefícios fiscais atribuídos à ES, seguindo-se as Misericórdias, com cerca de 15% em ambos os anos.

Mais se destaca que as entidades da ES com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), reuniram cerca de 4% de todos os benefícios fiscais em 2019 e cerca de 5% em 2020.

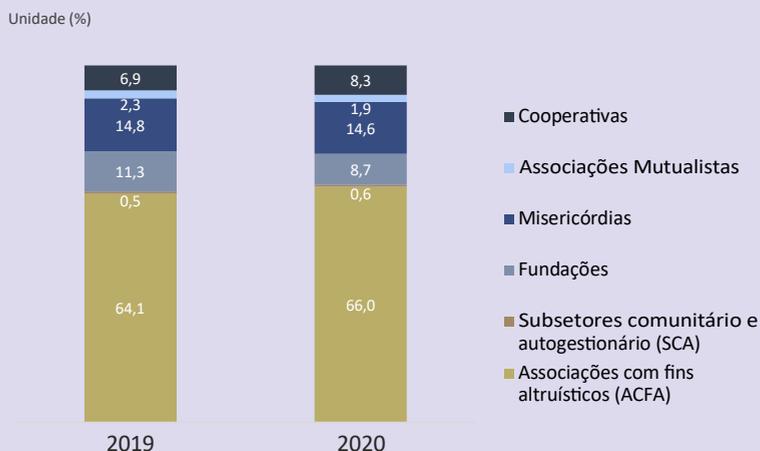


Figura 25

Distribuição (%) dos benefícios fiscais, por grupos de entidades da ES, em 2019 e 2020

Fonte: INE/CASES a partir de informação da AT sobre os benefícios fiscais relativos ao período de tributação de 2019 e 2020 (lista de beneficiários por tipo de imposto)

10 Disponível em: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/dgci/divulgacao/Area_Beneficios_Fiscais/Paginas/default.aspx

Numa análise por tipo de imposto, observou-se que foi no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) que tiveram origem mais de metade dos benefícios fiscais das entidades da ES nos dois anos, designadamente, 55,6% em 2019 e 57,4% em 2020. Seguem-se os benefícios fiscais com origem no Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), que representaram 22,6% do total de benefícios fiscais destas entidades em 2019, e 23,5% em 2020.

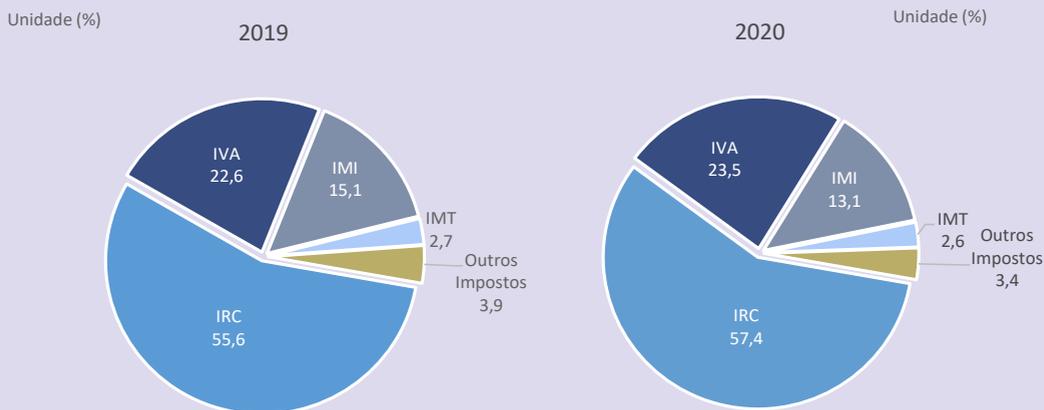


Figura 26

Distribuição (%) dos benefícios fiscais das entidades da ES, por tipo de imposto em 2019 e 2020

Fonte: INE/CASES a partir de informação da AT sobre os benefícios fiscais relativos ao período de tributação de 2019 e 2020 (lista de beneficiários por tipo de imposto)

Examinando a importância relativa dos benefícios fiscais das entidades da ES no total de benefícios fiscais identificados pela AT, por tipo de imposto, em 2019 é de destacar o peso do IVA, que representou 39,7% do total de benefícios fiscais com origem neste imposto. Seguiram-se nesse ano o Imposto Único de Circulação (IUC) e o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no âmbito dos quais as entidades da ES terão beneficiado, respetivamente, de 30,3% e de 18,5% do total.

Considerando a mesma análise para 2020, apesar de, e à semelhança de 2019, os benefícios fiscais das entidades da ES continuarem a representar cerca de 40% do total de benefícios com origem no IVA, é no IMI que os benefícios fiscais destinados à ES têm maior peso em 2020 – 48,6% do total de benefícios com origem neste imposto. Esta evolução no biénio em análise é explicada pela

elevada redução dos benefícios fiscais totais atribuídos na economia nacional com origem no IMI (cerca de 71%), a qual, embora tenha tido também reflexos no montante total atribuído ao sector da ES, manifestou-se de forma significativamente inferior (decréscimo de cerca de 23%). Em terceiro lugar surge o IUC, no âmbito do qual as entidades da ES terão beneficiado de 16,5% do total.



Figura 27

Peso dos benefícios fiscais das entidades da ES

no total de benefícios fiscais (%), por tipo de imposto, em 2019 e 2020

Fonte: INE/CASES a partir de informação da AT sobre os benefícios fiscais relativos ao período de tributação de 2019 e 2020 (lista de beneficiários por tipo de imposto)

2.

CARACTERIZAÇÃO DA ES POR PRINCIPAIS ENTIDADES

O Quadro seguinte sintetiza os principais resultados por grupos de entidades, apresentando a principal atividade observada em cada grupo em 2020 relativamente ao total de unidades, ao VAB, às remunerações e ao emprego remunerado, cuja análise, em maior detalhe, se apresenta a seguir.

Grupos de Entidades		Unidades		VAB		Remunerações		Emprego Remunerado	
		N.º	%	10º Euros	%	10º Euros	%	ETC	%
Economia Social	Atividade Principal	Cultura, comunicação e atividades de recreio	44,8	Saúde	25,5	Saúde	26,7	Saúde	33,2
	Total da ES	73 851		5 597		4 901		243 783	
Cooperativas	Atividade Principal	Outras Atividades	48,7	Atividades financeiras e de seguros	35,4	Atividades financeiras e de seguros	30,4	Educação	20,6
	Total das Cooperativas	2 153		725		610		23 530	
	Percentagem das Cooperativas na ES		2,9		13,0		12,5		9,7
Associações Mutualistas	Atividade Principal	Serviços Sociais	48,4	Atividades financeiras e de seguros	92,4	Atividades financeiras e de seguros	87,2	Atividades financeiras e de seguros	73,3
	Total das Ass. Mutualistas	91		327		189		4 949	
	Percentagem das Ass. Mutualistas na ES		0,1		5,8		3,9		2,0
Misericórdias	Atividade Principal	Saúde	83,5	Saúde	87,6	Saúde	87,4	Saúde	88,5
	Total das Misericórdias	376		660		658		41 308	
	Percentagem das Misericórdias na ES		0,5		11,8		13,4		16,9
Fundações	Atividade Principal	Serviços Sociais	26,1	Educação	32,1	Educação	33,0	Educação	32,3
	Total das Fundações	618		370		355		14 407	
	Percentagem das Fundações na ES		0,8		6,6		7,2		5,9
Associações com Fins Altruísticos (ACFA) e Subsetores Comunitário e Autogestionário (SCA)	Atividade Principal	Cultura, comunicação e atividades de recreio	45,4	Serviços Sociais	34,6	Serviços Sociais	35,7	Serviços Sociais	38,8
	Total das ACFA + SCA	70 613		3 515		3 089		159 590	
	Percentagem das ACFA + SCA na ES		95,6		62,8		63,0		65,5

Quadro 5

Quadro síntese da CSES, por grupo de entidades e atividade principal, 2020

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

2.1.

GRUPOS DE ENTIDADES DA ES

2.1.1.

COOPERATIVAS

Em 2020, observou-se um ligeiro decréscimo (-1,0%) no total de Cooperativas, face a 2019, tendo sido consideradas no universo da ES um total de 2 153 Cooperativas. Comparando com a anterior edição da CSES (2016), registou-se uma diminuição de 8,1% no total de unidades deste grupo da ES.

As principais atividades desenvolvidas foram as outras atividades (L), que congregaram cerca de 48% das unidades em 2020, de entre as quais se destacaram o comércio (L40), com 13,2%, a indústria (L20), com 13,1% e a agricultura, silvicultura e pesca (L10), com 12,3%. Seguiu-se a cultura, comunicação e atividades de recreio (A), com 14,7% das Cooperativas, em 2020.

Em 2020, o VAB das Cooperativas aumentou ligeiramente (1,3%), o que contrastou com a redução das remunerações (-0,4%), do emprego (-2,0%) e do emprego remunerado (1,9%), em relação a 2019.

	2016	2019	2020	Taxa de Variação (%) 2016/2019	Taxa de Variação (%) 2019/2020
Número de Cooperativas (N.º)	2 343	2 174	2 153	-7,2	-1,0
VAB (10 ⁶ euros)	604	716	725	18,5	1,3
Remunerações dos empregados (10 ⁶ euros)	572	613	610	7,1	-0,4
Emprego - ETC (N.º)	24 940	24 510	24 026	-1,7	-2,0
Emprego remunerado - ETC (N.º)	24 402	23 985	23 530	-1,7	-1,9

Quadro 6

Evolução dos principais indicadores - Cooperativas

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

Em termos de VAB, destacaram-se as atividades financeiras e de seguros (L60) que, correspondendo a cerca de 4% do total de Cooperativas, foram responsáveis por aproximadamente 35% do VAB, no biénio 2019-2020.

A distribuição de remunerações foi semelhante à do VAB, com as atividades financeiras e de seguros (L60) a suportarem cerca de 30% das remunerações deste grupo da ES, no biénio em análise.

No que respeita ao emprego remunerado (ETC), destacaram-se as entidades da educação (B) com 21,2% e 20,6% do total de emprego remunerado deste grupo, em 2019 e 2020.

RAMOS COOPERATIVOS
2019/2020

A CSES utiliza a nomenclatura estatística “*International Classification of Nonprofit and Third Sector Organizations (ICNP/TSO)*”/ “Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor (CIOSFL/TS)”, do manual “*Satellite Account on Non-profit and Related Institutions and Volunteer Work*”, das Nações Unidas, em linha com as recomendações e boas práticas internacionais. (Ver *Nota Metodológica* para mais informação sobre esta nomenclatura e sobre a classificação das unidades, de acordo com a mesma).

Não obstante, o Código Cooperativo (Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto) estabelece, no seu artigo 4.º, que o setor Cooperativo compreende 12 ramos (que classificam as atividades desenvolvidas pelas Cooperativas), sem prejuízo de ser admitida a constituição de Cooperativas multisectoriais, que se caracterizam por poderem desenvolver atividades próprias de diversos ramos.

A presente secção pretende dar resposta a uma necessidade de informação do setor, apresentando, pela primeira vez, informação sobre a distribuição do VAB das Cooperativas, segundo os ramos cooperativos.

Os ramos Crédito, Agrícola e Ensino congregavam cerca de 80% e 81% do total do VAB das Cooperativas, em 2019 e 2020, respetivamente, o que corresponde a aproximadamente 573 e 588 milhões de euros nesses anos.

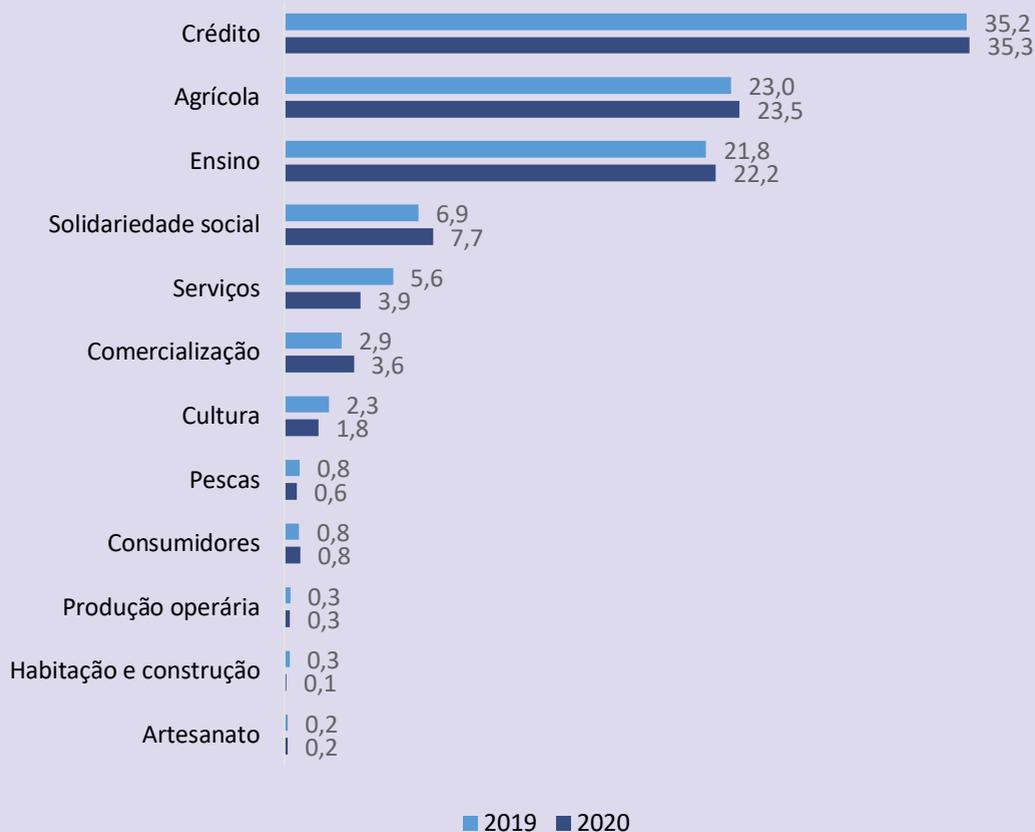


Figura 28

Distribuição (%) do VAB das Cooperativas, por ramos cooperativos

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

2.1.2.

ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS

Em 2019 e 2020, o número de Associações Mutualistas fixou-se num total de 91 unidades, em que 48,4% atuavam na área dos serviços sociais (D) e 25,3% desenvolviam atividades de saúde (C). Comparando com a anterior edição da CSES (2016), o total de Associações Mutualistas diminuiu 6,2%.

Contrariamente ao VAB e às remunerações, que aumentaram em 2020 (2,5% e 2,8%, respetivamente), o emprego (incluindo o emprego remunerado) manteve-se praticamente inalterado (-0,1%), face ao ano anterior.

	2016	2019	2020	Taxa de Variação (%) 2016/2019	Taxa de Variação (%) 2019/2020
Número de Associações Mutualistas (N.º)	97	91	91	-6,2	0,0
VAB (10 ⁶ euros)	388	319	327	-17,8	2,5
Remunerações dos empregados (10 ⁶ euros)	212	184	189	-14,4	2,8
Emprego - ETC (N.º)	4 842	4 954	4 949	2,3	-0,1
Emprego remunerado - ETC (N.º)	4 842	4 954	4 949	2,3	-0,1

Quadro 7

Evolução dos principais indicadores – Associações Mutualistas

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

As atividades financeiras e de seguros (L60) representaram 88,5% e 92,4% do total do VAB das Associações Mutualistas, em 2019 e 2020, respetivamente. Estas atividades destacam-se igualmente na distribuição das remunerações, representando 86,8% e 87,2% do total das remunerações, nesses anos.

As atividades financeiras e de seguros (L60) concentraram 73,3% do total do emprego remunerado, seguindo-se a saúde (C), com quase 14% do total no biénio em análise.

As Associações Mutualistas mantêm-se como o único grupo da ES em que as remunerações médias e o rácio VAB/ETC remunerado são superiores aos valores observados na economia nacional.

2.1.3. MISERICÓRDIAS

Em 2019 e 2020, este grupo da ES incluiu um total de 376 unidades, menos 2,8% que em 2016. Quase 84% das Misericórdias desenvolviam a sua atividade na área da saúde (C), enquanto cerca de 15% atuavam na área dos serviços sociais (D), no biénio em análise.

Em 2020, o VAB das Misericórdias aumentou 5,3% e as remunerações aumentaram 4,6%, em linha com a tendência de crescimento do emprego (1,6%) e do emprego remunerado (1,6%).

	2016	2019	2020	Taxa de Variação (%) 2016/2019	Taxa de Variação (%) 2019/2020
Número de Misericórdias (N.º)	387	376	376	-2,8	0,0
VAB (10 ⁶ euros)	597	627	660	5,0	5,3
Remunerações dos empregados (10 ⁶ euros)	555	629	658	13,2	4,6
Emprego - ETC (N.º)	39 452	40 656	41 308	3,1	1,6
Emprego remunerado - ETC (N.º)	39 445	40 640	41 308	3,0	1,6

Quadro 8

Evolução dos principais indicadores – Misericórdias
Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

A saúde (C) foi a atividade mais relevante em termos de VAB (87,8% e 87,6% em 2019 e 2020, respetivamente), e de emprego remunerado (88,5% no biénio).

Os serviços sociais (D) constituíram a segunda atividade mais relevante das Misericórdias, tendo gerado quase 11% do VAB e cerca de 10% do emprego remunerado deste grupo da ES, em 2020.

As Misericórdias apresentam as remunerações médias e o resultado do rácio VAB/ETC remunerado mais reduzidos entre os diferentes grupos da ES, no biénio em análise. A remuneração média foi de 15,5 e 15,9 mil euros, em 2019 e 2020, respetivamente, enquanto na ES os valores atingiram 19,8 e 20,1 mil euros, em cada um dos anos. Na mesma linha, o VAB/ETC remunerado foi de 15,4 mil euros, em 2019, e 16 mil euros, em 2020, abaixo da média da ES, cujo valor ascendeu a 23 mil euros no biénio.

2.1.4. FUNDAÇÕES

No biénio 2019-2020, o número de Fundações manteve-se em 618, tal como em 2016. Cerca de 26% das Fundações desenvolveram atividades nos serviços sociais (D), seguindo-se a cultura, comunicação e atividades de recreio (A) (quase 21%) e a saúde (C) (aproximadamente 18%).

Em 2020, o VAB das Fundações diminuiu 2,3%, face ao ano anterior. O emprego e o emprego remunerado registaram igualmente decréscimos de 2,7% e 2,6%, respetivamente, enquanto as remunerações aumentaram 0,4%, no último ano do biénio.

	2016	2019	2020	Taxa de Variação (%) 2016/2019	Taxa de Variação (%) 2019/2020
Número de Fundações (N.º)	619	618	618	-0,2	0,0
VAB (10 ⁶ euros)	332	379	370	14,1	-2,3
Remunerações dos empregados (10 ⁶ euros)	304	354	355	16,2	0,4
Emprego - ETC (N.º)	14 151	14 919	14 516	5,4	-2,7
Emprego remunerado - ETC (N.º)	14 113	14 798	14 407	4,9	-2,6

Quadro 9

Evolução dos principais indicadores – Fundações

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

A educação (B), apesar de congregar apenas 10% das Fundações, foi a atividade mais relevante na estrutura do VAB deste grupo (32,8% e 32,1%, em 2019 e 2020, respetivamente). A saúde (C) constituiu a segunda atividade com mais peso no VAB (21,7% e 20,9%, nos mesmo anos). Em termos de emprego remunerado, a atividade mais importante, em 2019, foi a saúde (C), com 33,7% do emprego remunerado. Em 2020, a educação (B) superou a saúde (C), representando 32,3% do emprego remunerado.

2.1.5.

ASSOCIAÇÕES COM FINS ALTRUÍSTICOS (ACFA) E SUBSETORES
COMUNITÁRIO E AUTOGESTIONÁRIO (SCA)

Em 2020, as ACFA, em conjunto com os SCA, integravam 70 613 unidades (68 996 ACFA e 1 617 SCA), observando-se um aumento de 0,4%, face a 2019. Este aumento fica a dever-se ao crescimento no número de ACFA nesse período (0,5%) já que o número de SCA diminuiu 1,2% entre 2019 e 2020. Comparativamente a 2016, o número de entidades aumentou 3,2%, observando-se mais uma vez que esse aumento derivou do crescimento das ACFA (3,3%), observando-se uma redução no número de SCA (3,6%).

Cerca de 47% das ACFA desenvolviam a sua atividade na área da cultura, comunicação e atividades de recreio (A), seguindo-se a religião (I) (12,3%) e os serviços sociais (D) (9%), no biénio 2019-2020. Os SCA concentravam-se maioritariamente na agricultura, silvicultura e pesca (L10), na qual se classificaram, respetivamente, 56,4% e 57,1% destas unidades, em 2019 e 2020.

Entre 2019 e 2020 observou-se uma ligeira diminuição do VAB (-0,5%) nestes dois grupos da ES, que contrasta com a evolução positiva das remunerações (+1,8%), do emprego (+0,6%) e do emprego remunerado (+0,8%).

	2016	2019	2020	Taxa de Variação (%) 2016/2019	Taxa de Variação (%) 2019/2020
Número de Associações com fins altruísticos + Subsetores comunitário e autogestionário (N.º)	68 439	70 315	70 613	0,4	2,7
VAB (10 ⁶ euros)	2 898	3 535	3 515	-0,5	22,0
Remunerações dos empregados (10 ⁶ euros)	2 678	3 036	3 089	1,8	13,4
Emprego - ETC (N.º)	152 903	159 834	160 819	0,6	4,5
Emprego remunerado - ETC (N.º)	152 084	158 381	159 590	0,8	4,1

Quadro 10

Evolução dos principais indicadores – ACFA e SCA
Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

No que respeita ao VAB, as atividades mais relevantes foram os serviços sociais (D) (34,1% e 34,6%, em 2019 e 2020, respetivamente), seguindo-se a saúde (C) (20,9% e 21,4%, nos mesmos anos) e a educação (B) (14,8% e 14,2%, em 2019 e 2020, respetivamente).

Os serviços sociais (D) foram igualmente mais relevantes em termos de emprego remunerado (quase 39% no biénio 2019-2020).

SOCIEDADES COMERCIAIS COM CAPITAL
100% PARTICIPADO POR ENTIDADES DA ES
2019 / 2020

Os valores apresentados na CSES não incluem as sociedades comerciais 100% participadas por entidades da ES. A presente secção pretende, de forma autónoma e complementar à informação apresentada anteriormente, evidenciar a relevância dos grupos económicos das Cooperativas, mantendo assim um apuramento especial realizado desde a segunda edição da CSES, e acrescentar, pela primeira vez, informação sobre as participações dos restantes grupos de entidades da ES.

I.

SOCIEDADES COMERCIAIS COM CAPITAL
100% PARTICIPADO POR COOPERATIVAS

Em 2019 e 2020, foram identificadas 71 sociedades comerciais (incluindo sociedades gestoras de participações sociais) cujo capital era integralmente detido por Cooperativas do universo da CSES, existindo informação económico-financeira disponível para cerca de 60 unidades.

Este conjunto de sociedades comerciais gerou, respetivamente, 84,6 milhões de euros e 121,2 milhões de euros de VAB, em 2019 e 2020. As indústrias transformadoras representavam 76,3% e 61,5% do total de VAB destas empresas, em 2019 e 2020, respetivamente.

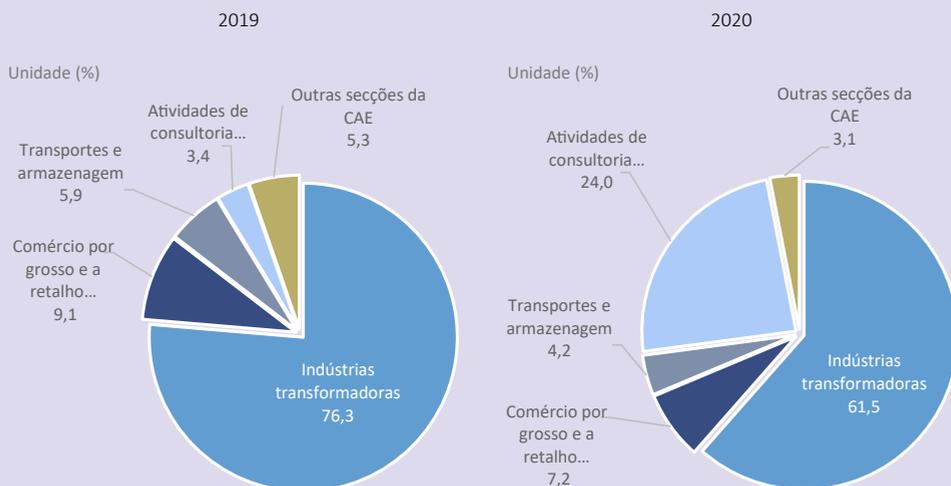


Figura 29

Distribuição do VAB das sociedades 100% participadas por Cooperativas, por atividade

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social e Contas Nacionais)

Nestas empresas, o valor das remunerações pagas ascendeu a 58,7 milhões de euros e 60,6 milhões de euros, em 2019 e 2020, respetivamente, concentrando-se mais de 2/3 deste montante nas indústrias transformadoras (69,8% em 2019 e 71,6% em 2020).

Em termos de emprego remunerado, este grupo de sociedades comerciais ocupou 2 335 e 2 253 postos de trabalho, em 2019 e 2020.

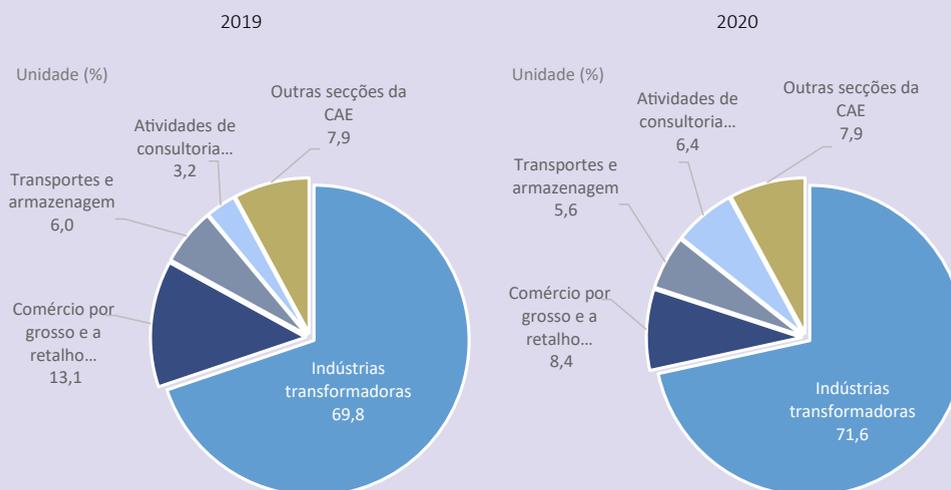


Figura 30

Distribuição das remunerações das sociedades 100% participadas por Cooperativas, por atividade

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social e Contas Nacionais)

Se fosse considerado o contributo destas sociedades comerciais, o VAB do setor cooperativo igualaria ou superaria os 800 milhões de euros, em 2019 e 2020, reforçando a posição das Cooperativas como o segundo grupo de entidades mais relevante da ES no biénio. De igual modo, o VAB da ES passaria a representar 3,1% e 3,3% do total de VAB da economia nacional, em 2019 e 2020, respetivamente.

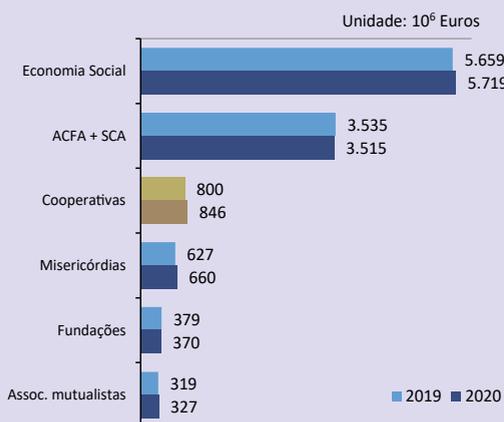


Figura 31

VAB da Economia Social,
por grupos de entidade, incluindo as sociedades
participadas pelas Cooperativas



Figura 32

VAB da Economia Social
incluindo as sociedades participadas
pelas Cooperativas

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social e Contas Nacionais)

II.
SOCIEDADES COMERCIAIS COM CAPITAL
100% PARTICIPADO POR OUTRAS ENTIDADES DA ES

À semelhança das Cooperativas, também as outras entidades da ES (Misericórdias, Associações Mutualistas, Fundações e ACFA) são detentoras de participações em sociedades comerciais.

Com recurso à informação recolhida no âmbito do Inquérito ao Setor da Economia Social 2018 (ISES), foi possível identificar 63 sociedades comerciais detidas a 100% por entidades da ES, das quais 52,4% detidas por ACFA e 34,9% detidas por Fundações.

Este conjunto de sociedades comerciais gerou, respetivamente, 26,3 milhões de euros e 13,6 milhões de euros de VAB, em 2019 e 2020.

Nestas empresas, o valor das remunerações pagas ascendeu a 17,8 milhões de euros e 20,1 milhões de euros, em 2019 e 2020, respetivamente. Em termos de emprego, existiam 775 e 753 postos de trabalho nestas sociedades comerciais, em 2019 e 2020.

Grupos da Economia Social	Entidades Participadas	VAB		Remunerações		Emprego	
	2018	2019	2020	2019	2020	2019	2020
	N.º	Mil Euros		Mil Euros		N.º	
Associações Mutualistas	3	222	114	0	0	1	1
Misericórdias	5	375	354	883	926	57	56
Fundações	22	5 037	4 250	4 903	4 037	241	239
Associações com fins altruísticos	33	20 638	8 884	11 990	15 144	476	457
Total	63	26 272	13 602	17 776	20 107	775	753

Quadro 11

Informação sobre sociedades comerciais com capital 100% participado por entidades da ES

Fonte: INE (Inquérito ao Setor da Economia Social 2018 e Contas Nacionais)

Adicionado o contributo destas sociedades comerciais, o VAB do setor da economia social seria superior 5,6 milhões de euros em 2019 e 2020, não alterando, porém, o seu peso no VAB da economia nacional em nenhum dos anos.

2.2.

ENTIDADES COM ESTATUTOS ESPECIAIS

2.2.1.

INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
OU EQUIPARADAS (IPSS)

Foram identificadas 5 511 e 5 476 entidades com o estatuto de IPSS ou equiparado, em 2019 e 2020, respetivamente, observando-se um decréscimo face às duas anteriores edições da CSES (5 584 em 2013 e 5 622 em 2016).

Assim, em 2019 e 2020, 7,5% e 7,4% do total de entidades da ES detinham o estatuto de IPSS ou equiparado, respetivamente, sendo estas maioritariamente constituídas por ACFA (83,8%), seguindo-se as Misericórdias (6,8%), as Fundações (4,8%), as Cooperativas (3,0%) e as Associações Mutualistas (1,6%).

Mais de 97% das entidades incluídas nos grupos das Misericórdias e Associações Mutualistas e menos de 10% do total de Cooperativas e de ACFA detinham estatuto de IPSS.

As IPSS desenvolveram a sua atividade sobretudo nos serviços sociais (D) (cerca de 55%), seguindo-se a saúde (C) (cerca de 27%) e a educação (B) (7,0%).

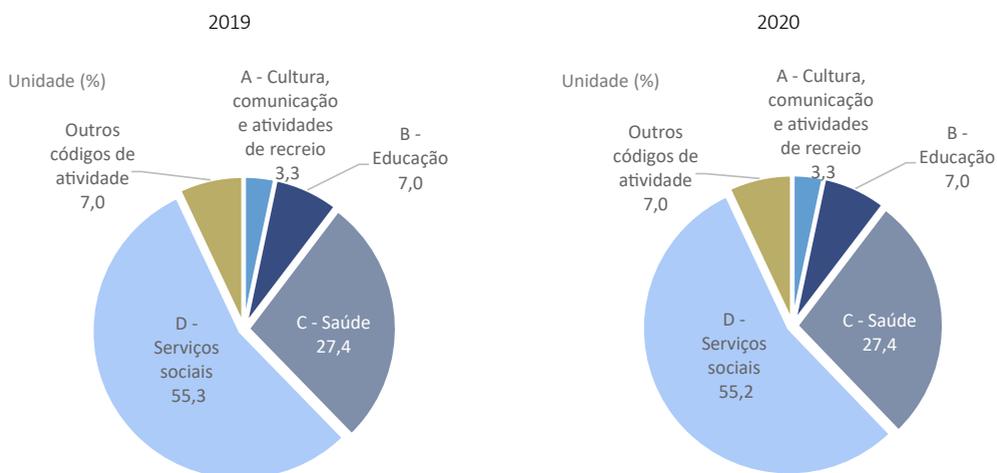


Figura 33

Distribuição (%) das IPSS, segundo a Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social)

No que respeita ao VAB, a atividade dominante foi a saúde (C) (cerca de 51%), seguindo-se os serviços sociais (D) (mais de 37%) e a educação (B) (mais de 9%), alterando-se ligeiramente a hierarquia face à distribuição do número de unidades.

Enquanto o VAB da saúde (C) aumentou 2,9% em 2020, o VAB dos serviços sociais (D) e da educação (B) diminuíram 0,7% e 2,4% face ao ano anterior, respetivamente.

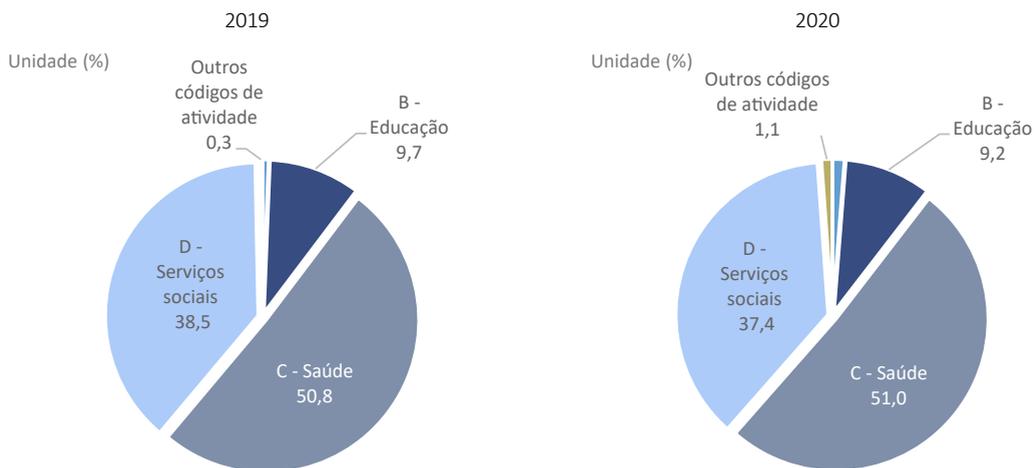


Figura 34

Distribuição (%) do VAB das IPSS, segundo a Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social)

Entre 2019 e 2020, o emprego remunerado nas IPSS registou uma diminuição de 1%. O comportamento do emprego remunerado foi semelhante ao do VAB, tendo-se registado, entre 2019 e 2020, um acréscimo na saúde (C), apesar de ligeiro (0,02%), e um decréscimo nos serviços sociais (2,1%) e na educação (1,8%).

Em 2020, as IPSS reforçaram a sua importância relativa na ES, representando mais de 40% da produção, 44,8% do VAB, 53,3% das remunerações e 31,7% dos outros subsídios à produção.

No mesmo ano, o peso do emprego remunerado das IPSS no total do emprego remunerado da ES foi ligeiramente inferior ao observado em 2019: 63,8% em 2019 e 62,9% em 2020, o que totaliza aproximadamente 154 mil trabalhadores em ambos os anos.

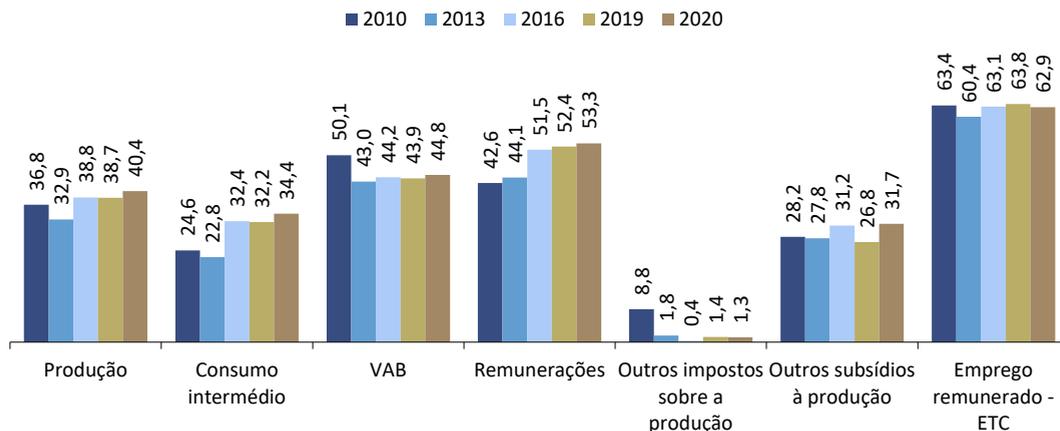


Figura 35

Importância relativa (%) das IPSS na ES

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social)

2.2.2.

OUTRAS ENTIDADES DA ES DETENTORAS DE ESTATUTOS ESPECIAIS

Em 2019 e 2020, respetivamente, foram identificadas:

- 103 e 107 entidades com o estatuto de Organizações não governamentais de ambiente (ONGA), cujo VAB se cifrou em 6,3 e 7,0 milhões de euros;
- 162 e 163 entidades detentoras do estatuto de Organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD), que geraram 63,8 e 70,8 milhões de euros de VAB;
- 294 e 305 Organizações não governamentais das pessoas com deficiência (ONGPD). O VAB das ONGPD ascendeu a 131,2 e 162,5 milhões de euros;
- 9 entidades nas Associações não governamentais de mulheres (ONGM), sendo o estatuto menos numeroso. Foram responsáveis por um VAB próximo de 1 milhão de euros, no biénio em análise;
- 98 e 95 Associações representativas dos imigrantes e seus descendentes (ARID), que geraram 3,4 e 3,8 milhões de euros de VAB, respetivamente.



Figura 36

Número de entidades detentoras de estatutos especiais, em 2019 e 2020

Fonte: INE (Conta Satélite da Economia Social)

Nota: Estas entidades podem deter mais do que um estatuto específico, pelo que, não deve ser efetuado um somatório (total) das unidades.



Figura 37

VAB gerado pelas entidades detentoras de estatutos especiais, em 2019 e 2020

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social)

Nota: Estas entidades podem deter mais do que um estatuto específico, pelo que, não deve ser efetuado um somatório (total) dos valores.

As ACFA congregaram a totalidade ou a maioria destas entidades detentoras de estatutos especiais no biénio em análise:

- 100% das ONGA, das ONGM e das ARID, 88,9% das ONGD e 82,3% das ONGPD, em 2019;
- 100% das ONGA, das ONGM e das ARID, 89,0% das ONGD e 83,0% das ONGPD, em 2020.

3.

COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

Não existem muitos países que tenham implementado, de forma regular e sistemática, a compilação de Contas Satélite da ES. Adicionalmente, deve referir-se que as comparações com os resultados dos demais países deverão ser efetuadas com alguma cautela, uma vez que não existe inteira coincidência temporal dos resultados, nem total harmonização no tipo de unidades consideradas no perímetro da ES.

No que respeita ao peso relativo da ES na economia nacional (VAB ou PIB), Portugal apresenta a terceira posição mais elevada entre os 7 países da União Europeia com informação disponível.

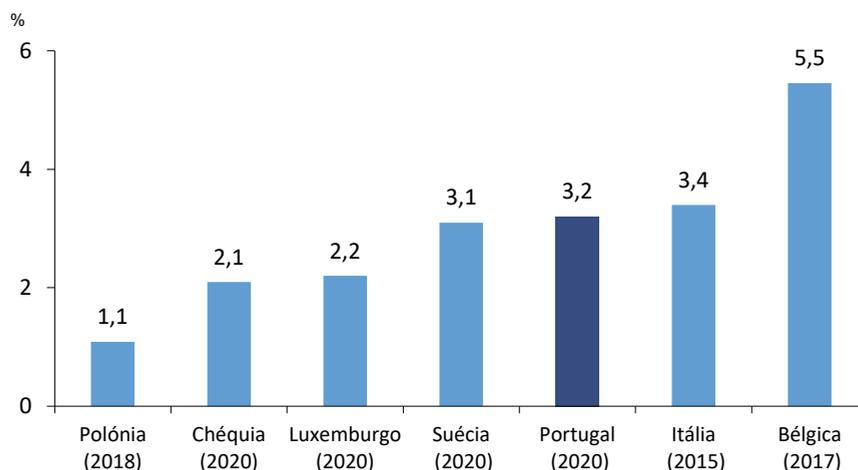


Figura 38

Peso da ES na Economia Nacional (VAB ou PIB)

Fontes: *Statistics Poland (Social Economy Satellite Account for Poland 2018); Czech Statistical Office (Satellite account of non-profit institutions); STATEC (Panorama en chiffres de l'économie sociale et solidaire / Séquence des comptes de l'économie sociale et solidaire.); Statistics Sweden (The Civil Society 2020), INE (Conta Satélite da Economia Social); ISTAT (L' Economia Sociale in Italia); e Institut des comptes nationaux (Compte satellite des institutions sans but lucrative 2009-2017)*

Nota: Na Suécia, o indicador apresentado expressa o peso do VAB da ES no PIB nacional. Nos demais casos, o indicador refere-se ao peso do VAB no VAB nacional.

Em termos de peso do emprego remunerado¹¹ da ES no emprego remunerado da economia nacional, Portugal surge num escalão intermédio, com um registo ligeiramente inferior à média dos 28 países da União Europeia, posicionando-se entre a Estónia e a Dinamarca, à semelhança do que se observou na CSES 2016.

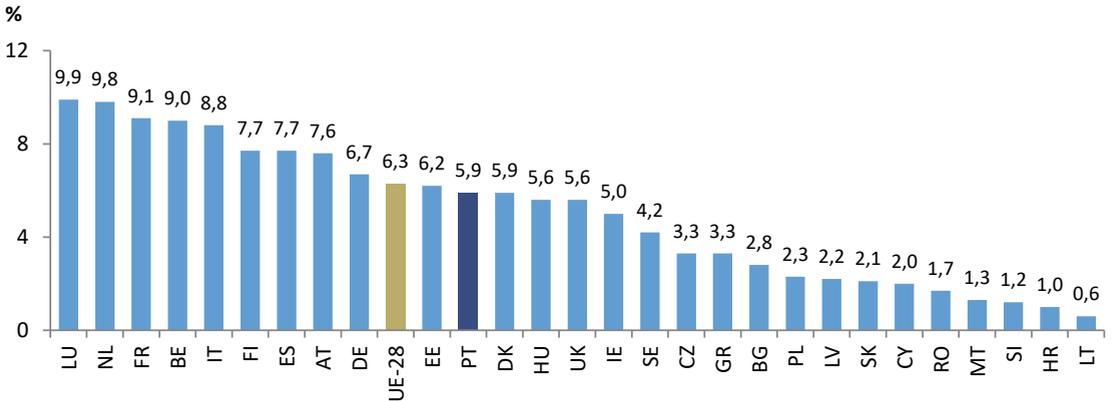


Figura 39

Peso do emprego remunerado da ES no emprego remunerado total da Economia Nacional

Fontes: INE (Conta Satélite da Economia Social) e CIRIEC (“Evolução recente da economia social na União Europeia” (demais países e registos – 2014-2015)

11 Não foi possível confirmar se, em todos os países, se trata de emprego remunerado medido em ETC.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)
E A ECONOMIA SOCIAL
2019 / 2020



Os resultados da CSES permitem analisar o contributo da ES para os indicadores 9.2.1 – Valor acrescentado da indústria transformadora em percentagem do PIB e *per capita*¹², 9.2.2 – Emprego da indústria transformadora em percentagem do emprego total¹³ e 10.4.1. – Proporção do trabalho no PIB¹⁴, que monitorizam as metas 9.2 e 10.4 dos ODS.

No que respeita ao indicador 9.2.1., o peso do VAB da indústria transformadora da ES no PIB nacional cifrou-se em 0,13% (em 2010), 0,06% (em 2013) e 0,05% (em 2016, 2019 e 2020).



Figura 40

VAB da indústria transformadora da ES em percentagem do PIB vs. VAB da indústria transformadora nacional em percentagem do PIB

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social e Dossiê temático Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

12 Dossiê temático disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_perfsdg&objetivo=9&indicador=9.2&indicador2=9.2.1

13 Dossiê temático disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_perfsdg&objetivo=9&indicador=9.2&indicador2=9.2.2

14 Dossiê temático disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_perfsdg&objetivo=10&indicador=10.4&indicador2=10.4.1

Relativamente ao indicador 9.2.2., o emprego (expresso em indivíduos) na indústria transformadora do setor da ES representou 0,13%, 0,10%, 0,08% e 0,07% do emprego total, medido em indivíduos, em 2010, 2013, 2016, e em 2019-2020 respetivamente.



Figura 41

Emprego da indústria transformadora da ES em percentagem do emprego total vs. Emprego da indústria transformadora nacional em percentagem do emprego total

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social e Dossiê temático Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

Quanto ao indicador 10.4.1, a proporção da remuneração dos empregados da ES no PIB nacional ascendeu a 2,3% (em 2010, 2013 e 2016), 2,2% (em 2019) e 2,4% (em 2020).

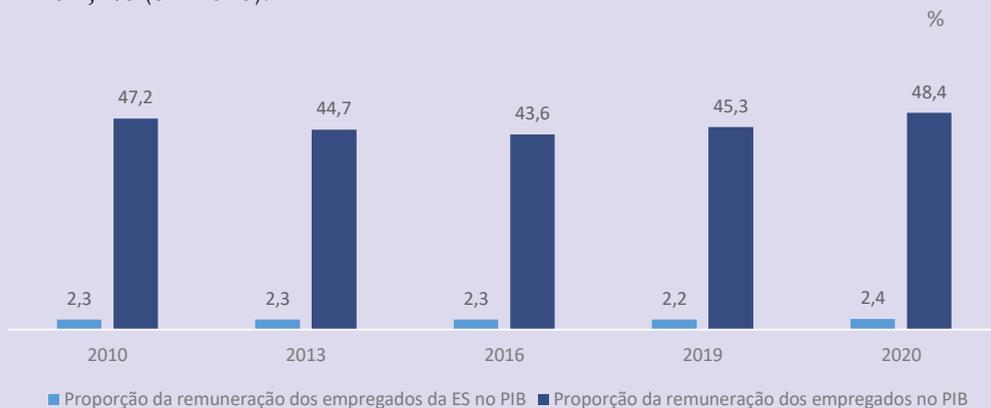


Figura 42

Proporção da remuneração dos empregados da ES no PIB vs. Proporção da remuneração nacional dos empregados no PIB

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social e Dossiê temático Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

Note-se que o peso da remuneração dos empregados da ES no VAB da ES representou entre 94,5%, e 86,4%, valores máximo e mínimo observados entre 2010 e 2020. Esta percentagem é muito superior à observada na economia nacional, cujo valor máximo, no mesmo período, se cifrou em 55,6% (em 2020).

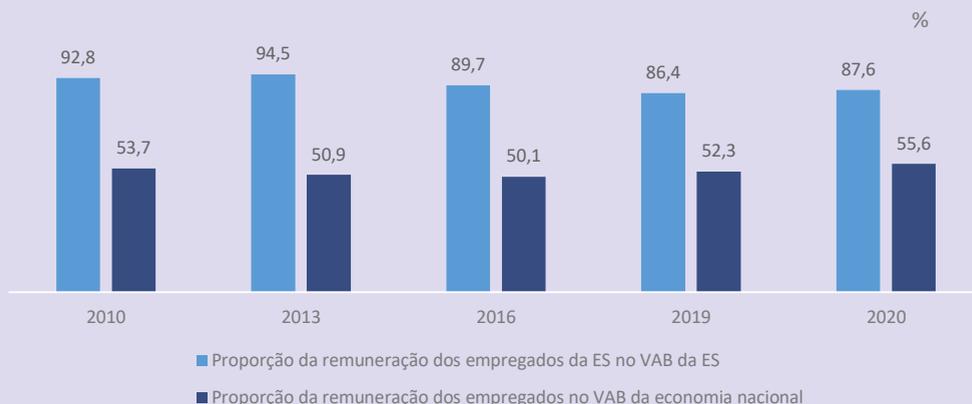


Figura 43

Proporção da remuneração dos empregados da ES no VAB da ES *vs.* Proporção da remuneração nacional dos empregados no VAB da economia nacional

Fonte: INE/CASES (Conta Satélite da Economia Social e Dossiê temático Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

Por último, é de notar que além dos contributos para os ODS supra identificados, as entidades da ES desempenham um papel fundamental no combate à pobreza e à fome, na promoção do trabalho digno e luta contra a discriminação de género, no acesso a saúde, educação e justiça, bem como na proteção ambiental, concorrendo para outros ODS. Neste sentido, importa referir que a presente análise apenas incide sobre os contributos para ODS para os quais é possível obter informação a partir das variáveis da CSES, sem esgotar a amplitude da contribuição das entidades da Economia Social para a concretização das metas ambiciosas de Desenvolvimento Sustentável.

NOTA METODOLÓGICA

1.

INTRODUÇÃO

A CSES 2019-2020, produzida pelo INE em colaboração com a CASES, encontra-se integrada no quadro conceptual do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP). O principal objetivo da CSES é disponibilizar informação económica sobre a ES, desenhado como um satélite das Contas Nacionais (CN). A escolha das CN como referência reflete a sua importância enquanto representação do funcionamento da Economia, fiável, sistematizada e comparável internacionalmente.

2.

REFERÊNCIAS METODOLÓGICAS

As contas satélite das CN têm como primeiro referencial os conceitos e métodos das CN, definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010). As contas satélite têm como objetivo ampliar a capacidade de observação de fenómenos particulares, constituindo extensões com maior detalhe das CN.

A CSES 2019-2020 tem ainda como principal referência metodológica a Lei de Bases da Economia Social (Lei n.º 30/2013, de 8 de maio) que, entre outras matérias, estabelece o tipo de entidades que devem integrar a ES, assim como os princípios orientadores que devem pautar as atividades desenvolvidas por estas entidades.

3.

CONCEITOS E NOMENCLATURAS

Na elaboração da CSES 2019-2020 foram igualmente considerados os conceitos, métodos, classificações e regras contabilísticas do manual “*Satellite Account on Nonprofit and Related Institutions and Volunteer Work*”, das Nações Unidas, de 2018, e do “*Manual for drawing up the satellite accounts of companies in the social economy: cooperatives and mutual societies*” do *Centre International de Recherches et d’Information sur l’Economie Publique, Sociale et Coopérative* (CIRIEC).

Estes manuais, além de constituírem referências internacionais, potenciam a comparação da Conta com outras experiências internacionais, embora, por vezes, tenha sido necessário compatibilizar os diferentes entendimentos e métodos consagrados nos vários documentos.

Nos termos do disposto na Lei de Bases da Economia Social, entende-se por ES o conjunto das atividades económicas, livremente levadas a cabo pelas Cooperativas, Associações Mutualistas, Misericórdias, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações com fins altruísticos, que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local, entidades abrangidas pelos Subsetores comunitário e autogestionário, integrados nos termos da Constituição no setor cooperativo e social, assim como por outras entidades dotadas de personalidade jurídica que respeitem os princípios orientadores da ES.

Assim, de acordo com a Lei de Bases da Economia Social, as unidades da CSES foram agregadas pelos seguintes grupos de entidades:

- Cooperativas;
- Associações Mutualistas;
- Misericórdias;
- Fundações;
- Associações com fins altruísticos (ACFA);
- Subsetores comunitário e autogestionário (SCA).

Foi ainda elaborado um apuramento para as entidades detentoras do estatuto de IPSS ou equiparadas, uma vez que estas podem assumir diferentes formas e naturezas jurídicas, encontrando-se dispersas por todos os grupos de entidades da ES.

Na presente edição da CSES foi também incluído um apuramento para outras entidades da ES detentoras de estatutos especiais, nos quais se incluem as Organizações não governamentais de ambiente (ONGA), as Organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD), as Organizações não governamentais das pessoas com deficiência (ONGPD), as Associações não governamentais de mulheres (ONGM) e as Associações representativas dos imigrantes e seus descendentes (ARID).

Importa ainda referir que foram incluídas nos grupos das Misericórdias e das Associações Mutualistas as respetivas caixas económicas anexas, uma vez que o seu regime jurídico (Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro) estabelece que estas devem respeitar, com as devidas adaptações, os princípios orientadores que regem a atividade da Economia Social, bem como os princípios mutualistas previstos no Código das Associações Mutualistas, podendo apenas ser constituídas para a exclusiva prossecução dos fins de Associações Mutualistas, Misericórdias ou outras instituições de beneficência, observando-se igualmente algumas restrições na afetação de resultados. Estas duas últimas características já constavam do anterior regime jurídico das caixas económicas, regulado pelo Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio.

Em termos de classificação dos setores institucionais previstos no SEC 2010, as unidades da CSES 2019-2020 são constituídas por:

- Instituições sem fim lucrativo classificadas no setor institucional das Sociedades não financeiras (S.11) (ex.: cooperativas, exceto caixas de crédito agrícola mútuo; escolas, universidades e centros de investigação; associações de desenvolvimento económico, social e comunitário; associações patronais e profissionais; etc.);
- Instituições sem fim lucrativo mercantis classificadas no setor institucional das Sociedades financeiras (S.12) (ex.: associações mutualistas; caixas de crédito agrícola mútuo, caixas económicas anexas a Misericórdias e Associações Mutualistas);
- Administrações Públicas (S.13) (Régies cooperativas);
- Instituições sem fim lucrativo de pequena dimensão classificadas no setor institucional das Famílias (S.14) (ex.: associações de pais e de encarregados de educação; baldios, etc.);
- Unidades institucionais classificadas no setor institucional das Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15); (ex.: associações de solidariedade social, lares, casas do povo, centros de dia, Misericórdias; clubes desportivos e recreativos; associações de desenvolvimento local; partidos políticos, sindicatos, centros paroquiais, organizações não-governamentais do ambiente, cultos e congregações, etc.).

Atendendo aos princípios orientadores da Lei de Bases da Economia Social não foram consideradas na CSES 2019-2020 quaisquer entidades do setor institucional das Administrações Públicas (S.13), à exceção das régies Cooperativas, considerando a sua especificidade. Também não foram incluídas na CSES quaisquer unidades do subsetor institucional das Sociedades não financeiras públicas (S.11001), à exceção de algumas Cooperativas classificadas neste subsetor.

As unidades que constituem o universo da CSES foram objeto de uma dupla classificação, por Nomenclatura de Ramos das Contas Nacionais (NRCN06), em linha com a CAE Rev.3, e com a “*International Classification of Nonprofit and Third Sector Organizations (ICNP/TSO)*”/ “*Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor (CIOSFL/TS)*”, que corresponde à primeira revisão da “*International Classification of Nonprofit Organizations (ICNPO)*”, estabelecida pelo manual “*Satellite Account on Nonprofit and Related Institutions and Volunteer Work*”, das Nações Unidas.

Esta nomenclatura internacional foi utilizada em substituição da “*Classificação de Atividades das Entidades da Economia Social (CAEES)*”, que era uma adaptação da “*International Classification of Nonprofit Organizations (ICNPO)*”, especificamente concebida pelo INE, I.P. e pela CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, para utilização no âmbito da CSES.

O critério de classificação na CIOSFL/TS foi a atividade principal da unidade institucional, tendo como referência a classificação da mesma ao nível da Nomenclatura de Ramos das Contas Nacionais (NRCN06) e/ou da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev.3), bem como a tabela de correspondência constante do “*Annex 5.3 Correspondence between the International Standard Industrial Classification of All Economic Activities Rev.4 (ISIC Rev. 4) and the International Classification of Non-profit and Third Sector Organizations (ICNP/TSO)*” incluída no manual “*Satellite Account on Nonprofit and Related Institutions and Volunteer Work*”, das Nações Unidas.

O quadro seguinte descreve, genericamente, exemplos de atividades incluídas em cada uma das secções da CIOSFL/TS.

Secção	Exemplos de Atividades
A Cultura, comunicação e atividades de recreio	Artes visuais e do espetáculo, museus, zoológicos, parques, sítios históricos e instituições similares, atividades desportivas, informação e comunicação, entre outras.
B Educação	Ensino pré-escolar, primário e secundário, institutos politécnicos e universidades, serviços de apoio à educação, entre outras.
C Saúde	Serviços de saúde em regime de ambulatório geral e especializado, resposta de emergência médica, laboratórios médicos e de diagnóstico, hospitais e estabelecimentos de cuidados continuados integrados, com alojamento, lares de idosos, entre outras.
D Serviços sociais	Serviços de apoio (social) à criança, à juventude, aos idosos, às pessoas com deficiência e às famílias, abrigos temporários, serviços de emergência e resgate, apoio a refugiados, atividades de formação ou aconselhamento vocacional, entre outras.
E Atividades de proteção ambiental e de bem-estar animal	Atividade de gestão de terrenos e de água, de combate e controlo da poluição, ecoturismo, agricultura biológica e florestas, gestão, conservação e proteção de recursos naturais, santuários e abrigos animais, serviços de veterinária, atividades de saúde e bem-estar animal, entre outras.
F Desenvolvimento comunitário e económico e habitação	Construção de habitação e infraestruturas, atividades de desenvolvimento comunitário e económico, gestão e manutenção da habitação, serviços de utilidade pública e gestão de resíduos, autogoverno das comunidades autóctones, entre outras atividades.
G Atividades de intervenção cívica, jurídica, política e internacional	Organizações de defesa de direitos, organizações de defesa da conservação do ambiente e do bem-estar animal, clubes sociais e outras organizações ao serviço dos membros, organizações de participação social para idosos, atividades de participação cívica, jurídica e social, n.e., partidos políticos, ação política, lobbying e atividades similares, atividades internacionais, entre outras.
H Filantropia e promoção do voluntariado	Fundações para o financiamento (filantropia) e outros intermediários filantrópicos e promoção do voluntariado.
I Religião	Congregações religiosas e outras associações religiosas.
J Organizações empresariais, profissionais e sindicatos	Associações empresariais e patronais, associações profissionais e sindicatos, entre outras.
K Serviços profissionais, científicos e administrativos	Serviços de investigação e testes científicos, serviços jurídicos e de mediação, contabilidade e serviços relacionados, relações-públicas e serviços relacionados, serviços de gestão e administrativos, entre outras.
L Outras atividades	Agricultura, silvicultura e pesca, indústria, alojamento, restauração e similares, comércio, atividades de transporte e armazenagem, atividades financeiras e de seguros, atividades imobiliárias, entre outras.

Quadro 12

Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor (CIOSFL/TS) – Exemplos de atividades

Sempre que possível, é apresentada informação desagregada referente à secção L – Outras atividades da CIOSFL/TS, atenta a relevância da mesma, designadamente nos grupos das Cooperativas e das Associação Mutualistas.

A CSES 2019-2020 teve em conta os resultados do Inquérito ao Setor da Economia Social 2018 (ISES), privilegiando, sempre que possível, a classificação da atividade selecionada pelas próprias unidades da ES, em especial nos grupos de entidades que foram objeto de inquirição exaustiva (Misericórdias, Associações Mutualistas, Fundações e Cooperativas). Assim, foram introduzidas algumas alterações à classificação das unidades, face à anterior edição da CSES (2016), nomeadamente a reclassificação de algumas entidades classificadas em serviços sociais, na saúde e na educação. Esta reclassificação não teve impactos significativos nos resultados globais.

A análise das “fases de vida” das entidades da ES utilizou como referência a escala de longevidade do “Estudo de impacto social das Fundações portuguesas 2021”, da *Católica Porto Business School*¹⁵, introduzindo as adaptações necessárias para garantir a sua aplicabilidade aos demais grupos de entidades da ES, nomeadamente a criação de uma nova categoria para entidades com 100 ou mais anos (com o rótulo “centenária”) e a adaptação dos intervalos temporais das demais categorias, com a seguinte formulação:

Fases da Vida	Intervalo temporal aplicado à data de constituição das entidades da ES
Nova	< 5 anos
Emergente	>=5 e < 10 anos
Estabelecida	>=10 e <50 anos
Madura	>=50 e <100 anos
Centenária	>=100 anos

Quadro 13
Fases da vida das entidades da ES

Na análise do VAB por Ramos Cooperativos, foram considerados os 12 ramos previstos no artigo 4.º do Código Cooperativo (Lei n.º 119/2015, de 31 de

15 Disponível em [Centro Português de Fundações: O Impacto Social das Fundações Portuguesas](#)

agosto) que classificam as atividades desenvolvidas pelas Cooperativas. Foram considerados apenas os Ramos principais da cada cooperativa, sem prejuízo de ser admitida a constituição de Cooperativas multissetoriais, que se caracterizam por poderem desenvolver atividades próprias de diversos ramos. Os 12 Ramos Cooperativos são:

- Agrícola;
- Artesanato;
- Comercialização;
- Consumidores;
- Crédito;
- Cultura;
- Ensino;
- Habitação e construção;
- Pescas;
- Produção operária;
- Serviços;
- Solidariedade social.

4.

PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO

INE

- Contas Nacionais (Base 2016);
- Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas (FGUE);
- Inquérito ao Setor da Economia Social 2018 (ISES);
- Inquérito às Associações, Uniões, Federações e Confederações Patronais (IAP);
- Inquérito às Associações de Socorros Mútuos (IASM);
- Inquérito ao Emprego (IE);
- Inquérito às Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros (IEDCB);
- Inquérito às Organizações Não Governamentais de Ambiente (IONGA);
- Censos 2021;
- Recenseamento Agrícola 2019.

Outras Fontes

- Balancetes analíticos detalhados das entidades da Administração central;
- Base de dados *Archeevo* da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
- Conta Geral do Estado (CGE);
- Declaração mensal de remunerações à Segurança Social;
- Demonstração de resultados e balanços das cooperativas credenciadas pela CASES;
- Informação Empresarial Simplificada (IES);
- Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN);
- Listagens da Direção-Geral da Segurança Social;
- Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social (OCIP);

- Relatórios e Contas de Instituições sem fins lucrativos;
- Relatório Único do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social;
- Contas Anuais dos partidos políticos, disponíveis na Entidade das Contas e Financiamentos Políticos;
- Páginas eletrónicas das unidades de atividade económica;
- Página eletrónica do Ministério da Justiça (<https://publicacoes.mj.pt/Pesquisa.aspx>).

SINAIS CONVENCIONAIS

//: Valor não aplicável

x: Valor não disponível

SIGLAS E ABREVIATURAS

ACFA	Associações com Fins Altruísticos
ARID	Associações Representativas dos Imigrantes e seus Descendentes
AT	Autoridade Tributária
CAE	Classificação Portuguesa de Atividades Económicas Revisão 3
CAEES	Classificação de Atividades das Entidades da Economia Social
CASES	CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CIOSFL/ TS	Classificação Internacional de Organizações Sem Fins Lucrativos e do Terceiro Setor
CIRIEC	Centre International de Recherches et d’Information sur l’Economie Publique, Sociale et Coopérative
CN	Contas Nacionais
CSES	Conta Satélite da Economia Nacional
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
ES	Economia Social
ETC	Equivalente a Tempo Completo
Eurostat	Statistical Office of the European Union
GEP/MTSSS	Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social
ICNPO	International Classification of Nonprofit
IES	Organizations
INCP/TSO	Informação Empresarial Simplificada International Classification of Nonprofit and Third Sector Organizations

INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISES	Inquérito ao Setor da Economia Social 2018
LBES	Lei de Bases da Economia Social
NPS	Número de Pessoas ao Serviço
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONGA	Organizações Não Governamentais de Ambiente
ONGD	Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento
ONGM	Associações Não Governamentais de Mulheres
ONGPD	Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência
p.p.	Pontos Percentuais
PIB	Produto Interno Bruto
SCA	Subsetores Comunitário e Autogestionário
SCNP	Sistema de Contas Nacionais Portuguesas
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (da União Europeia)
SCN 2008	Sistema de Contas Nacionais 2008
TPA	Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho
UE	União Europeia
VAB	Valor Acrescentado Bruto

Conta Satélite
da Economia Social

2019 / 2020
Portugal

